SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0711

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **Kelia Regina de Azevedo** para o Cargo de **Agente de Saúde Comunitário**, no qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 31 de Julho de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de Agosto de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:FEB045EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º- NOMEAR a candidata **Carla Samily de Oliveira Costa** para o Cargo de **Odontólogo - PSB,** qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 31 de Julho de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de Agosto de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F0CEA0F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2012, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Ronaldo de Oliveira Teixeira**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **Félix Daniel Nunes do Nascimento** para o Cargo de **Odontólogo - PSB,** qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 07 de Agosto de 2012, 191° ano da Independência e 124º da República.

RONALDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:467AC2C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 1287/2012. DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66, IV e VIII e o Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a senhora **Joice Hiolanda Morais de Castro**, para exercer o cargo em comissão de **Subcoordenador de Transporte de Estudante** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo CC3, na Estrutura Básica da Administração Pública Municipal de Apodi-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 01 de agosto de 2012.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

FRANCISCO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:86878301

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO Nº 003 - PREGAO 021/2010

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO 003 – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.
EMPRESA: C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.507.409/0001-48.

VIGENCIA: 05/02/2012 a 06/08/2012.
VALOR CONTRATO R$ 288.000,00.
ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA, PORTADOR DO **CPF Nº. 035.534.324-03.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:89C793D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRAO ADITIVO Nº 004 - PREGAO 021/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO 004 – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.
EMPRESA: C & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.507.409/0001-48.
VIGENCIA: 06/08/2012 a 06/02/2013.
VALOR CONTRATO R$ 288.000,00.
ASSINA PELA CONTRATADA: CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA, PORTADOR DO **CPF Nº. 035.534.324-03.**
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:5C68FCE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069-A, DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Nomeia membros da Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Baraúna-RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear para compor os membros da COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, abaixo relacionados:
1. COORDENADOR:
Luiz Carlos de Freitas

2. SETOR TÉCNICO:
Weuler Nascimento de Souza

3. SECRETÁRIA:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos

Art. 2º - As nomeações estão amparadas no que faculta a Lei Municipal nº 350/2008, sancionada em 28 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 20 de junho de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:2EB9E911

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069-B, DE 20 DE JUNHO DE 2012

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Baraúna-RN e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Baraúna**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que são conferidas por lei,

R E SO L V E :

Art. 1º - Nomear para compor os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, abaixo relacionados:

Adauto Bezerra Neto – 1º representante da Câmara Municipal de Baraúna;
Maria Divanize Alves de Oliveira – 2º representante da Câmara Municipal de Baraúna;
Roberto Rivelino da Silva – representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos;
Madalena Maria da Conceição Pereira – representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Weuler Nascimento de Souza – representante da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Tributária;
José Milton Oliveira Júnior – Representante da Igreja Católica Apostólica Romana;
Tértulo Alves da Silva – Representante da Igreja Petencostal Assembléia de Deus Canaã;
Manoel Alves dos Santos – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Baraúna;

Art. 2º - As nomeações estão amparadas no que faculta a Lei Municipal nº 350/2008, sancionada em 28 de junho de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 20 de junho de 2012.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elpidio Adriano da Silva Filho
Código Identificador:491456E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Circunstanciado pela Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes apresentada pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2012**, a empresa **NK CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n°. 11.599.999/0001-53, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente a construção civil para construção de uma escola, no modelo do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA, com valor global de **R$ 614.327.03 (seiscentos e quatorze mil trezentos e vinte e sete reais e três centavos)**, tendo em vista que foi a proposta mais vantajosa para o Poder Público, e estando de acordo com os preços praticados no mercado e as especificações do Edital. Campo Redondo/RN, 06 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:FEA71550

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2012

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente certame a empresa **NK CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob n°. 11.599.999/0001-53, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente a construção civil para construção de uma escola, no modelo do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA, tudo dentro das normas definidas no referido Edital. Campo Redondo/RN, 06 de agosto de 2012.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:32ABF812

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2012-GP

Campo Redondo / RN, em 01 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à servidora pública municipal, a Sr.ª **FRANCISCA FÉLIX RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **A.S.G. – MERENDEIRA**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, com início em 28/07/2012 e término em 28/01/2012, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2012, revogando as disposições em contrario.

Registe-se. Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:A19F88EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2012-GP

Campo Redondo / RN, em 04 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER à Conselheira Tutelar Municipal, a Sra. **FLAVIONAIDE ADRIENE BORGES DA SILVA**, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, com início em 04/08/2012 e término em 04/02/2013, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registe-se. Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:7F95D0C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2012-GP

Campo Redondo/RN, em 04 de Agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CLÁUDIA FERREIRA DA SILVA**, para substituir no **CONSELHO TUTELAR** a conselheira **FLAVIONAIDE ADRIENE BORGES DA SILVA MARTINS**, por motivo de gozo de licença maternidade, no período de 04.08.2012 a 04.02.2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3908910D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº. 00592/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02040002/2012 – CONTRATO Nº. 20120264

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – C.N.P.J n°. 14.856.151/0001-50, com sede na PRAÇA REINALDO PIMENTA Nº 01, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADA:** NEUCIRA BARBOZA DE MORAIS – CNPF nº. 721.536.874-20, Rua Candido Rozendo, nº. 330, centro, Caraúbas - RN. Objeto: prestação de serviço de profissional tipo Assistente Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no Programa Bolsa Família, no período de abril a dezembro de 2012. Valor R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). Vigência De abril a dezembro de 2012. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 02 de abril de 2012 por UGO DELLION DA LUZ – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO**: em 02 de abril de 2012, por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. Caraúbas/RN, em 02 de abril de 2012.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:656B6D70

SECRETARIA DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2012 - ENCARTE

PREGÃOPRESENCIALPARAREGISTRODEPREÇOS Nº 027/2012
PREGÃO ENCARTE
Este documentoé parte integrante da Ata de Registrode Preços, celebrada entre oMunicípiode CARAÚBAS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , emface à realizaçãoda licitaçãona modalidade PREGÃO Nº 027/2012PREGÃO.

Empresa: JOÃO BATISTA DANTAS MAIA-ME; C.N.P.J. nº 01.080.809/0001-33, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, 269, Centro, APODI RN, (84) 9408-3577, representada neste ato pelo Sr(a). JOÃO BATISTA DANTAS MAIA, C.P.F. nº 391.914.864-91, R.G. nº 60550783 SSP CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00032	ADESIVOS M2	UNIDADE	600.00	57,000	34.200,00
00033	ADESIVOS 30 X 10	UNIDADE	1,000.00	2,300	2.300,00
00034	ADESIVOS 20 X 10	UNIDADE	1,000.00	1,500	1.500,00
00036	ADESIVOS 10 X 10	UNIDADE	1,000.00	0,700	700,00
00043	BANNER 3,00 X 1,50	UNIDADE	200.00	385,000	77.000,00
00044	FAIXA IMPRESSA 4,00 X 0,50	UNIDADE	60.00	148,000	8.880,00
00045	FAIXA IMPRESSA 5,00 X 0,80	UNIDADE	60.00	294,000	17.640,00
00047	CARIMBOS AUTOMATICO 20	UNIDADE	100.00	34,000	3.400,00
00062	CARIMBOS DE MADEIRAS M	UNIDADE	100.00	22,000	2.200,00
00065	PLOTAGEM DE PROJETO TAM A1	UNIDADE	100.00	18,500	1.850,00
00066	PLOTAGEM DE PROJETO TAM A2	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00067	PLOTAGEM DE PROJETO TAM A3	UNIDADE	100.00	9,000	900,00
VALOR TOTAL R$					151.870,00

Empresa: FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO - ME; C.N.P.J. nº 06.320.029/0001-37, estabelecida à RUA NOSSA SANHORA DA CONCEIÇÃO, 177, CENTRO, APODI RN, (084) 3333-3200, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO, C.P.F. nº 968.471.824-15.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	PROTUARIO FAMILIAR (ENVELOPE) 22X32 PAPEL PESO 180G	UNIDADE	20,000.00	1,000	20.000,00
00030	PANFLETOS	UNIDADE	30,000.00	0,190	5.700,00
00031	CARTAZES.	UNIDADE	10,000.00	2,700	27.000,00
00035	ADESIVOS 50 X 30	UNIDADE	400.00	11,000	4.400,00
00037	FOLDER	UNIDADE	10,000.00	3,850	38.500,00
00038	CERTIFICADOS PAPEL COLCHER IMP. A LASER	UNIDADE	2,000.00	3,850	7.700,00
00039	COMENDAS COMEMORATIVAS INCL. ADESIVOS	UNIDADE	200.00	29,000	5.800,00
00040	PELICULAS M2	METRO	200.00	58,000	11.600,00
00041	BANNER 1,20 X 0,80 INCL.A ARTE	UNIDADE	200.00	88,300	17.660,00
00042	BANNER 1,50 X 1,00	UNIDADE	200.00	145,000	29.000,00
00046	CARTÕES VISITAS	UNIDADE	2,000.00	0,180	360,00
00048	CARIMBOS AUTOMATICO 30	UNIDADE	100.00	43,000	4.300,00
00049	CARIMBOS AUTOMATICO 40	UNIDADE	100.00	52,000	5.200,00
00061	CARIMBOS DE MADEIRAS P	UNIDADE	100.00	13,500	1.350,00
00063	CARIMBOS DE MADEIRAS G	UNIDADE	100.00	32,000	3.200,00
00064	PLOTTAGEM DE PROJETO TAM A0	UNIDADE	100.00	24,000	2.400,00
VALOR TOTAL R$					184.170,00

Empresa: GISNAUDE GENTIL FERNANDES DE SOUSA-ME; C.N.P.J. nº 01.903.051/0001-96, estabelecida à RUA ALMIRANTE BARROSO, 215, A. DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ RN, (084) 3314-7249, representada neste ato pelo Sr(a). GISNAUDE GENTIL FERNANDES DE SOUZA, C.P.F. nº 039.150.184-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RUADR. MANOELANTONIO, 64, CENTRO, CARAÚBAS					
00001	RECEITUARIO COMUM 100 FOLHAS PAPEL A5 PESO 75G	BLOCO	4,000.00	5,000	20.000,00
00002	RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL 100 FOLHAS PAPEL A5 PE SO 75G	BLOCO	12,000.00	5,000	60.000,00
00003	RECEITUARIO ESPECIAL AZUL 100 FOLHAS 10X21 PESO 75G	BLOCO	2,000.00	3,500	7.000,00
00004	BOLETIM DE ATENDIMENTO DIARIO 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	1,000.00	6,000	6.000,00
00005	REQUIZIÇÃO DE EXAME 100 FOLHAS PAPEL A5 PESO 75G	BLOCO	1,000.00	2,000	2.000,00
00006	FICHA ODOTOLOGICA 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	800.00	4,000	3.200,00
00007	ATESTADO MEDICO 100 FOLHAS PAPEL A5 PESO 75G	BLOCO	400.00	2,500	1.000,00
00008	FICHA INDICE PAPEL A4 PESO 180G	UNIDADE	10,000.00	0,100	1.000,00
00009	CARTÃO DE SAUDE PAPEL PESO 180G 10X21	UNIDADE	4,000.00	0,100	400,00
00010	PRONTUARIO DO CED 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	400.00	5,000	2.000,00
00011	EQUISIÇÃO DE EXAMES CITOPATOLOGICO-COLO 100 FOLHAS PAPE L PESO 75G	BLOCO	400.00	5,000	2.000,00
00012	FICHA DE REFERENCIA 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	1,600.00	5,000	8.000,00
00013	RECIBO DE DOAÇÃO 100 FOLHAS PAPEL A5 PESO 75G	BLOCO	100.00	2,000	200,00
00014	CARTÃO DE HIPERDIA PAPEL A5 PESO 180G	UNIDADE	6,000.00	0,100	600,00
00015	FICHA DE VISITA DOMICILIAR 100 FOLHAS 12X12 PESO 75G	BLOCO	1,000.00	1,000	1.000,00
00016	FICHA "A" 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	400.00	6,000	2.400,00
00017	FICHA INDIVIDUAL SUS IMUNIZAÇÕES 100 FOLHAS PAPEL A4 PE SO 75G	BLOCO	400.00	5,000	2.000,00
00018	FICHA INDIVIDUAL DE GESTANTES 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	800.00	8,000	6.400,00
00019	PLANILIA PARA AGENDAMENTO DE VIAGENS 100 FOLHAS PAPEL A 4 PESO 75G	BLOCO	600.00	5,000	3.000,00
00020	CADERNETA ESPELHO DE MENINO DE MENINA PAPEL PESO 180G	UNIDADE	8,000.00	0,400	3.200,00
00021	CADASTRO NACIONAL DE USUARIO DOMICILIAR 100 FOLHAS PAPE L PESO 75G 22X55 100 FOLH	BLOCO	400.00	5,000	2.000,00
00022	CADASTRO NACIONAL DE DADOS PESSOAIS 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	200.00	5,000	1.000,00
00023	CADASTRO DO HIPERTENSO E/OU DIABETICO 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	400.00	5,000	2.000,00
00024	FICHA DO D-HÁ 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	200.00	5,000	1.000,00
00025	FICHA D 100 FOLHAS PAPEL A4 PESO 75G	BLOCO	200.00	5,000	1.000,00
00026	REGISTRO DE DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL 100 FOLHAS P APEL A4 PESO 75G	BLOCO	400.00	6,000	2.400,00
00027	BOLETIM DE RECONHECIMENTO 100 FOLHAS PAPEL PESO 75G	BLOCO	200.00	5,000	1.000,00
00028	PANFLETO PARA A CAPANHA DA DENGUE PAPEL A5 4X0 PESO 180 G	UNIDADE	30,000.00	0,050	1.500,00
00050	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO PAPEL A3 1X1 PESO 180G	UNIDADE	9,000.00	0,100	900,00
00051	FICHA INDIVIDUAL (PAPEL PESO 40) PAPEL A4 PESO 180G	UNIDADE	4,000.00	0,150	600,00
00052	DECLARAÇÃO DE TRANSFERENCIA DO ALUNO PAPEL A4 PESO 180G	UNIDADE	4,000.00	0,100	400,00
00053	FICHA DE MATRICULA E RESULTADO FINAL PAPEL A3 PESO 180G	UNIDADE	6,000.00	0,100	600,00
00054	FICHA DE MATRICULA E RESULTADO ANUAL (INFANTIL) PAPEL A 4 PESO 180G	UNIDADE	6,000.00	0,100	600,00
00055	HISTORICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PAPEL A4 PESO 1 80G	UNIDADE	6,000.00	0,100	600,00
00056	FICHA DE MATRICULA ANTECIPADA PAPEL A4 PESO 180G	UNIDADE	2,000.00	0,100	200,00

00057	DIARIO DE CLASSE PAPEL PESO 180G	UNIDADE	4,000.00	15,000	60.000,00
00058	PASTA INDIVIDUAL 32X45 PAPEL PESO 180G	UNIDADE	4,000.00	0,500	2.000,00
00059	FICHA INDIVIDUAL RELATORIO COCLUSIVO PAPEL A4 PESO 180G	UNIDADE	3,000.00	0,300	900,00
00060	FICHA INDIVIDUAL FUNDAMENTAL-ELA PAPEL A4 PESO 180G	UNIDADE	3,000.00	0,300	900,00
VALOR TOTAL R$					211.000,00

RUADR. MANOELANTONIO, 64, CENTRO, CARAÚBAS

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E48A6F8E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 330/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

Súmula: Dispõe sobre cessão de servidor e para o Fórum e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal e finalmente atendendo convenio firmado com o TJ/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **concedida** ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a servidora pública municipal **WÉSIA NOGUEIRA DE SENA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 028.803.064.-85, RG nº 1.722.089/SSP-RN, Agente Administrativa – AD, do Quadro de Servidores Efetivos da Administração do município cedente matricula sob nº 564/02, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, Cultura e do Desporto, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal. Para exercer suas funções no Fórum deste Municipio e Comarca.
Parágrafo Único. A requisição da servidora de que trata o caput deste, é pelo periodo de **02 (dois) anos**, podendo ser **renovada.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **06** de agosto de 2012**;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em **06** de **agosto** de **2012** e no **Diário Oficial Eletrônico - DOE,** em ____/____/2012. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:E824292B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 329/2012 - GP, DE 06 DE AGOSTO.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Transportes Escolares e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **JAIME CÂMARA FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 941.572.274-68, RG nº 969.389/SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe de Departamento de Transportes Escolares**, nível **CC-III**, da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e Desportos,** constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.
Art. 2º A posse no cargo se dará depois de atendido e preenchidos os requisitos legais e regulamentares.
Parágrafo único. O Termo de Posse, depois de assinado pelo empossado e pela autoridade que lhe deu posse, deverá ser encaminhado a **Secretaria Municipal de Administração** e Tribunal de Contas do Estado.
Art. 3º O Chefe nomeado no artigo anterior, na forma da Lei, ficará responsável pela implementação e gestão de todas as ações, atos e obrigações afetos ou correlacionados a sua pasta.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 01 de agosto do corrente.**
Palácio **Jonas Gurgel,** Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, **06** de **agosto** de **2012;**
Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:942C9A21

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 328/2012 - GP, DE 06 DE AGOSTO.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, Inciso III, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido Sr. **KAISSER HENRIQUE FERNANDES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 099.533.244-41, RG nº 003.022.456/SSP-RN, para ocupar o cargo de provimento em comissão, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, de **Chefe de Departamento de Transportes Escolares**, nível **CC-III**, da **Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação, da Cultura e Desportos,** constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2011 – SEG.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em 06 de agosto de 2012.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:511AA955

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO PMCC/RN 135/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 44.734.671/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.169,10** (**Dois Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Dez Centavos**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo/PMCC/RN nº 135/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:FFED4CF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO PMCC/RN 135/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.749.915/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.673,87** (**Três Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo/PMCC/RN nº 135/2012). **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:0B8F737D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO PMCC/RN 135/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.787.152/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.006,46** (**Doze Mil Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo/PMCC/RN nº 135/2012). **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.787.152/0001-09 pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:346BC3FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO PMCC/RN 135/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 02.520.829/0001-40. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA,** neste município de Cerro Corá - RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 1.720,00** (**Um Mil Setecentos e Vinte Reais**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo/PMCC/RN nº 135/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:4753261E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO PMCC/RN 135/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.778.201/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **FARMÁCIA BÁSICA,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 7.385,35** (**Sete Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo/PMCC/RN nº 135/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **DROGAFONTE LTDA** pela Contratada

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:155E4552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2012 PROCESSO PMCC/RN 135/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.055.280/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 20.595,58** (**Vinte Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 008/2012 (Processo/PMCC/RN nº 135/2012). **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:3FB0E130

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012 PROCESSO PMCC/RN 139/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 40.787.152/0001-09. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS,** neste município de Cerro Corá – RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 618,15** (**Seiscentos e Dezoito Reais e Quinze Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 009/2012 (-Processo/PMCC/RN nº 139/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:E43198A3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012 PROCESSO PMCC/RN 139/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ (MF) sob o nº. 44.734.671/0001-51. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS,** neste município de Cerro Corá – RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.673,40** (**Seis Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 009/2012 (- Processo/PMCC/RN nº 139/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:61ACE8C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2012 PROCESSO PMCC/RN 139/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA- EPP**, CNPJ (MF) sob o nº. 10.749.915/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS,** neste município de Cerro Corá – RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.479,05** (**Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Cinco Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 009/2012 (- Processo/PMCC/RN nº 139/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA- EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:FA08E70F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2012 PROCESSO PMCC/RN 140/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: AC DE CASTRO DIAGNÓSTICO EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.593.438/0001-03. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL DE USO LABORATORIAL,** neste município de Cerro Corá – RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 6.473,50** (**Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 010/2012 (- Processo/PMCC/RN nº 140/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 21 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **AC DE CASTRO DIAGNÓSTICO EPP** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:3C669DB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2012 PROCESSO PMCC/RN 148/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.055.280/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 10.026,10** (**Dez Mil Vinte e Seis Reais e Dez Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 012/2012 (Processo/PMCC/RN nº 148/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Junho de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:9E1F5A2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2012 PROCESSO PMCC/RN 148/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.749.915/0001-58. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS DIVERSOS,** neste município de Cerro Corá-RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 2.990,12** (**Dois Mil Novecentos e Noventa Reais e Doze Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 012/2012 (Processo/PMCC/RN nº 148/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de Junho de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** pela Contratada

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:764B293D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2012 PROCESSO PMCC/RN 134/2012

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. **CONTRATADA: L.M LADEIRA & CIA LTDA**, CNPJ (MF) nº 06.926.016/0001-06. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de **PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO,** neste município de Cerro Corá – RN, conforme proposta de preço apresentada. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 25.536,06** (**Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Seis Centavos**). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: pregão Eletrônico nº 007/2012 (- Processo/PMCC/RN nº 134/2012. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de Maio de 2012. **SIGNATÁRIOS**: **RAIMUNDO MARCELINO BORGES** – pelo Contratante, e **L.M LADEIRA & CIA LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:387214B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA Nº 105/2012-GP EM, 07 DE AGOSTO DE 2012.

Revoga a portaria n° 088/2012, de 25 de julho de 2012 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA-RN, no uso de suas obrigações legais e conforme o Inciso XI do art. 45, da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1998.
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar a portaria n° 088/2012 de 25 de julho de 2012.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Felipe Guerra - RN, 07 de agosto de 2012.

BRAZ COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Miranda Ramalho
Código Identificador:358CE105

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
RGF - 1º SIMESTRE DE 2012 - CAMARA MUNICIPAL

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	240.915,22	-
Pessoal Ativo	240.915,22	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.696,88	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.696,88	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	239.218,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**239.218,34**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		10.976.641,85
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		**2,18%**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> 6%		658.598,51
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		625.668,59

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas
inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas
estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,
por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V15.14.106.0279)'

NASCIMENTO DA SILVA SOBRINHO
Presidente

PAULO TAVARES DE FRANÇA
Contador

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:5873779F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaçanã RN, constituída pela portaria 002/GP/2012 de 02 de janeiro de 2012, tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas **Habilitadas** na licitação em referência, **realizar-se-á no dia 10 de agosto de 2012, as 10:00 horas**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, localizada a Rua Francisco de Paula, 1º Andar – Centro.
Jaçanã RN, 07 de agosto de 2012.

GERALDO GONÇALVES DA SILVA
Presidente - Cpl

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:6F20CDC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2012

EDITAL SIMPLIFICADO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012
Pelo presente, ficam os Candidatos abaixo relacionados, aprovado e classificado no segundo concurso público municipal de Jardim de Angicos/RN, realizado em 08/03/2009, com homologação publicada no Diário Oficial em 04/04/2009, a comparecer, pessoalmente, à Unidade Setorial de Administração – Departamento de Pessoal, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, sito a Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos, no horário das 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro (1º) dia útil posterior à presente publicação, para tratar de sua respectiva contratação, devendo portar e exibir, quando da apresentação, a documentação listada no presente edital. O não comparecimento no prazo previsto implicará na caracterização da desistência e conseqüente declaração de desistência tácita ao respectivo cargo, convocando-se, a seguir e em decorrência, o próximo candidato que tenha sido aprovado, na respectiva ordem de classificação.
DO CONVOCADO:
NOME CARGO CLASSF NOTA
ROSIMAR LISBOA DE LIMA TÉC. EM ENFERMAGEM 13º 68,7500
DAMIFRAN LOPES DA SILVA TEC. EM ENFERMAGEM 19º 65,6250

DA DOCUMENTAÇÃO:
01 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO (autenticado);
02 - TER REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA, QUANDO SE TRATAR DE PROFISSÃO;
03 - CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, PARA O CARGO DE MOTORISTA (autenticado);
04 - TER IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS;

05 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL (original);
06 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM O MUNICÍPIO (gerência de tributação do município);
07 - COMPROVANTE DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL; (emitido por um médico com especialidade em medicina do trabalho);
08 - TITULO DE ELEITOR E OS 03 (TRÊS) ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO (fotocópia);
09 - COMPROVANTE DE SERVIÇO MILITAR, PARA O SEXO MASCULINO (fotocópia);
10 - (DUAS) FOTOS 3X 4 COLORIDA E RECENTE;
11 - CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (fotocópia);
12 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF (fotocópia);
13 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (fotocópia);
14 - CERTIDÃO DOS FILHOS E DEPENDENTES (fotocópia);
15 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS OU PASEP (fotocópia);
16 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
17 - DECLARAÇÃO DE BENS;
18 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
19 – CTPS (fotocópia de todos os registros);
20 – DADOS BANCÁRIOS (Banco do Brasil - fotocópia do cartão).

Jardim de Angicos/RN, 07 de agosto de 2012.

MANOEL AGNELO BANDEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:32973532

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL 029/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU-RN – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **029/2012** – Avisa que estará realizando no dia **16.08.2012**, às **10:00** h, licitação para aquisição de 01 (UM) veiculo, zero quilometro. Local para informações, coleta do Edital e Abertura das propostas - Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 - centro - Jucurutu/RN 07 de Julho de 2012 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:BD5A4DFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2012

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000003/2012
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.354.383/0001-08, **CONTRATADO(S)**: PONTO A PONTO MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 04.958.358/0002-63, **OBJETO**: Alterar quantidade dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços nº. 05/2012, **VALOR DO ADITIVO:** R$ 635,50 (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), **VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 110.343,50 (cento e dez mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial nº. 000003/2012**, DATA DA ASSINATURA**: 21 de maio de 2012. **VIGÊNCIA:** 21 de maio de 2012 a 16 de abril de 2013. Montanhas/RN, 21 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F92CE648

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000010/2012

PREGÃO PRESENCIAL N°. 000010/2012
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.354.383/0001-08, **CONTRATADO**: LL MEDEIROS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob n°. 10.617.220/0001-12, **OBJETO**: Alterar quantidade dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços nº. 07/2012, **VALOR DO ADITIVO:** R$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), **VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R$ 51.275,00 (cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Presencial nº. 000010/2012**, DATA DA ASSINATURA**: 30 de maio de 2012. **VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2012 a 30 de maio de 2013. Montanhas/RN, 30 de maio de 2012.

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Silva de Oliveira
Código Identificador:8FD0C3FA

GABINETE DA PREFEITA
1º SEMESTRE/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF *			
1º SEMESTRE/2011			
LRF art. 48.		JUL/2010 a JUN/2011	
I - COMPARATIVOS		R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (Base de cálculo)		12.374.667,32	100,00
Inciso I, "a"	Despesas Totais com Pessoal	6.207.028,79	50,16
	Limite Prudencial 95% (parág.ún. Art.22).	6.348.204,34	51,30
	Limite Legal	6.682.320,35	54,00
	Excesso a Regularizar		
	Despesas Líquidas Inativos e Pensionistas		
Inciso I, "b"	Dívida Consolidada Líquida		0,00
	Saldo Devedor		
	Limite Legal Definido	14.849.600,78	120,00
	Excesso a Regularizar		
	Dívida Mobiliária		
Inciso I, "c"	Concessões de Garantias		
Inciso I, "d"	Operações de Crédito (exceto ARO)		
	Antecipação de Receitas Orçamentárias		
Inciso II	Medidas adotadas ou a adotar diante dos excessos acima demonstrados		
II - DEMONSTRATIVOS			R$
Inciso III, "a"	Disponibilidade financeiras em 30/06/2011		968.833,40
Inciso III, "b"	Despesas inscritas em Restos a Pagar		251.725,51
Inciso III, "c"	Operações de Crédito por Antecipação de		

	Receita Orçamentária					
III - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR						
(NADA A INFORMAR)						
OBS.: Os relatórios da LFR estão publicados, na íntegra, no mural da sede da Prefeitura.						
*Republicado por incorreção						

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

MANOEL DANTAS DA SILVA
Presidente do Controle Interno
CPF nº: 055.896.304-87

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:A48B81B9

GABINETE DA PREFEITA
BIMESTRE 02/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
**ANEXO 22-A - ***Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre 02/2011

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Previsão Atualizada da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Receitas Realizadas	**2.204.875,94**	**4.788.010,48**
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Dotação Atualizada	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Despesas Empenhadas	**1.172.582,73**	**8.720.435,83**
Despesas Liquidadas	**1.947.072,34**	**3.908.022,47**
Superávit Orçamentário	**257.803,60**	**879.988,01**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**1.172.582,73**	**8.720.435,83**
Despesas Liquidadas	**1.947.072,34**	**3.908.022,47**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**11.617.664,62**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal		
Resultado Primário		

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
	1.128.489,28	0,00	470.483,88	658.005,40

Fonte: Setor de Contabilidade.
*Republicado por incorreção

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:8501E51B

GABINETE DA PREFEITA
BIMESTRE 03/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN
ANEXO 22-A -Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre 03/2011

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		
Previsão Atualizada da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Receitas Realizadas	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Saldos em Exercícios Anteriores	**2.511.903,06**	**7.300.317,78**
Déficit Orçamentário		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO –	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS		
Dotação Inicial	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Dotação Atualizada	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Despesas Empenhadas	**1.275.289,35**	**9.947.524,18**
Despesas Liquidadas	**2.455.192,38**	**6.363.214,85**
Superávit Orçamentário	**56.710,68**	**937.102,93**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**1.275.289,35**	**9.947.524,18**
Despesas Liquidadas	**2.455.192,38**	**6.363.214,85**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**12.374.667,32**
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência		
Receitas Previdenciárias (I)		
Despesas Previdenciárias (II)		
Resultado Previdenciário (I - II)		
Regime Próprio de Previdência Social dos Serv. Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)		
Despesas Previdenciárias (IV)		
Resultado Previdenciário (III - IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo	1.128.489,28	**0,00**	**876.763,77**	**251.725,51**
RESTOS A PAGAR Poder Legislativo				
Total	**1.128.489,28**	**0,00**	**876.763,77**	**251.725,51**

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo anual dos Impostos na Manutenção do Ensino-MDE	**806.239,70**	**25**	**17,15**
Mínimo anual de 60% das despesas com MDE – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valor. Dos Profissionais da Educação	**1.168.031,72**	**60**	**54,79**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
	910.957,98	**15**	**19,38**

Fonte: Setor de Contabilidade.
*Republicado por incorreção

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:4C4532D3

GABINETE DA PREFEITA
BIMESTRE 04/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
**ANEXO 22-A - ***Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre 04/2011

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Previsão Atualizada da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Receitas Realizadas	**2.202.620,39**	**9.502.938,17**
Saldos em Exercícios Anteriores		
Déficit Orçamentário	**241.743,89**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Dotação Atualizada	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Despesas Empenhadas	**1.482.174,63**	**11.429.698,81**
Despesas Liquidadas	**2.444.364,28**	**8.807.579,13**
Superávit Orçamentário		**695.359,04**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**1.482.174,63**	**11.429.698,81**
Despesas Liquidadas	**2.444.364,28**	**8.807.579,13**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA –		Até o Bimestre

RCL				
Receita Corrente Liquida				**13.098.661,27**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência			
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
Resultado Nominal Resultado Primário				
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
	1.128.489,28	0,00	906.948,91	221.540,37

Fonte: Setor de Contabilidade.
*Republicado por incorreção

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:E6697CDA

GABINETE DA PREFEITA
BIMESTRE 05/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
**ANEXO 22-A - ***Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária Bimestre 05/2011

LRF,art. 48, **ANEXO XVII R$**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	**15.350.000,00**	
Previsão Atualizada da Receita	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Receitas Realizadas	**2.006.902,25**	**15.350.000,00**
Saldos em Exercícios Anteriores		**11.509.840,42**
Déficit Orçamentário	**77.113,91**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		**15.350.000,00**
Dotação Atualizada	**15.350.000,00**	**15.350.000,00**
Despesas Empenhadas	**15.350.000,00**	**12.825.938,52**
Despesas Liquidadas	**1.396.239,71**	**10.891.595,29**
Superávit Orçamentário	**2.084.016,16**	**618.245,13**
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	**1.396.239,71**	**12.825.938,52**
Despesas Liquidadas	**2.084.016,16**	**10.891.595,29**
RECEITA CORRENTE LIQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		**13.671.435,14**
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de previdência	
RESULTDOS NOMINAL E PRIMÁRIO		
Resultado Nominal Resultado Primário		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
	1.128.489,28	0,00	911.348,91	217.140,35

Fonte: Setor de Contabilidade.
*Republicado por incorreção

MARIA ELIETE COUTINHO BISPO
Prefeita

GEORGE MIGUEL GUEDES DUARTE
Contador
CRC/RN 4.497/O-5

Publicado por:
Camila de Castro Peixoto
Código Identificador:0DEED59D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TAC

TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO N.° 204/2012
O Prefeito Municipal de Parazinho/RN, nos termos dispostos na Cláusula Décima Segunda do presente Termo, torna público o Termo de Acordo e Compromisso que entre si fazem a CHB – Companhia Hipotecária Brasileira e o Município de Parazinho/RN. Objeto: Viabilizar a implementação de casas populares no município de Parazinho/RN, por meio de ações do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV. Dos Recursos Financeiros – Os recursos financeiros a serem utilizados na construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, são provenientes de: Subvenção Econômica, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por cota contratada; Contrapartida, no valor de R$ 0,00 (zero) sob a forma de recursos financeiros e R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) sob a forma de bens e/ou serviços economicamente mensuráveis, por unidade contratada. Da vigência do Termo – 18 (dezoito) meses contados a partir da data de assinatura – assinado em 16 de julho de 2012, por representante da CHB e o Sr. Genival de Melo Martins – Prefeito de Parazinho/RN.

Publicado por:
Marivanda Alves da Costa
Código Identificador:EBE2E888

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, torna público a quem interessar que o Recurso Administrativo interposto pela CONSTRUTORA ALICERCE LTDA ME contra a decisão proferida pela CPL na fase de habilitação da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012, foi reconhecido, sendo DEFERIDO PARCIALMENTE, de forma que fica reformulada a decisão inicialmente proferida, sendo então as empresas SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e ENCO – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP declaradas "inabilitadas" na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2012. Essa indicação foi ratificada pelo Senhor Prefeito. Os documentos que ensejaram nessa decisão estão franqueados aos interessados.
Parazinho/RN, em 07 de agosto de 2012.
A Comissão.

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:C9DCF824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 14/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que, em conformidade com o estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, bem como segundo a prerrogativa legal da Lei 10.520/02, em seu art. 9º, fixou à empresa SUPERMOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, única licitante presente na Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012, o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, com o fito de escoimar-se da causa que ensejou na sua "inabilitação". Desta feita, fica desde já aprazada para o próximo dia 20/08/2012, às 11:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN, a sessão para apreciação da nova documentação a ser apresentada.

Parazinho/RN, em 07 de agosto de 2012.

JOÃO MARCELO DA SILVA FARIAS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:3EFFC0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012
AVISO DE JULGAMENTO DAS "PROPOSTAS"

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Parazinho/RN torna público a quem interessar que, após análise as propostas apresentadas e altercações dos senhores licitantes na Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2012, foram consideradas "desclassificadas" as empresas SANTA BARBARA EMPREENDIMENTO LTDA e MERIDIONAL CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme justificativas apensas ao processo. Desta feita, considerando-se o preceito legal instituído no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, essa Comissão resolve fixar a ambos os licitantes "desclassificados" o prazo de 08 (oito)dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram nas suas "desclassificações", ficando aprazada para o próximo dia 20 de agosto de 2012, as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo as novas propostas. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se franqueados aos interessados.
Parazinho/RN, em 07 de agosto de 2012.

GENUNCIA SILVA ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Francisco Altino de Paiva Neto
Código Identificador:2F2AFAA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2012 DO PP Nº 047/2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2012 DO PP Nº 047/2012 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **MARIA DE LOURDES BARBALHO — CPF: 369.789.144-87**– OBJETO: Aquisição de Lanches destinados a todos os eventos das secretarias do município de acordo com o calendário de eventos culturais e administrativo do município de Pendencias/RN, vencedora do Lote 01 - R$ 128.520,00(cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte reais); Lote 02 - R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais); Lote 03 – R$ 7.820,00(sete mil oitocentos e vinte reais); e Lote 04–R$ 2.300,00(dois mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de todos os lotes de R$ 139.990,00(cento e trinta e nove novecentos e noventa reais), para o exercício de 2012**.** Unidade Orçamentária de acordo com os recursos alocados em cada secretaria. Pendências, 07 de agosto de 2012 /Assinatura: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL - **MARIA DE LOURDES BARBALHO**.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:E104C473

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2012

Objeto: Selecionar a melhor proposta para contratação de Leiloeiro Oficial a fim de realizar a alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Pendências, de acordo com o Anexo I do Edital. A Pregoeira do município de Pendências no uso de suas atribuições, torna publico que se realizará a licitação acima mencionada na sede da Prefeitura Municipal sito Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN, as 9:00 (nove) horas do dia 21/08/2012. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta das 08h00 as 14:00 hrs. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801. Pendências/RN, 03.08.2012.

LARISSA MICHELLE MIRANDA DE HOLANDA.
A Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:D4AB3674

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público a quem interessar, o resultado da licitação/Pregão Presencial 012/2012 objetivando a locação de veículos para o transporte de Estudantes deste município, foi considerada **DESERTA** por não acudirem interessados.

Portalegre/RN, em 07 de agosto de 2012.

O Pregoeiro.

Publicado por:
Luciano Dias Delfino
Código Identificador:C65FE51F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/ 2012 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 115/ 2012 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício e recebidas as Propostas Consolidadas das empresas vencedoras, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico conforme Mapa Comparativo de Preços, em favor das empresas licitantes: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PHOSPODONT LTDA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, e LUCIANO L DA SILVA. São José do Seridó/ RN, 19 de julho de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2B6CCBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/ 2012 - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 115/2012 - DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse da Prefeitura Municipal de São José do Seridó / RN, objetivando o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico, conforme disposto no Edital. 2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura e na imprensa oficial do Município (FEMURN), e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos. 3. O resultado apresentado das empresas vencedoras está em conformidade com a pesquisa de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício. 4. Consoante julgamento efetuado pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens objeto

desta licitação às empresas: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PHOSPODONT LTDA, JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, e LUCIANO L DA SILVA. 5. A Assessoria Jurídica desta Prefeitura, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado. 6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro. 7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para as demais providências, inclusive a devida publicidade. São José do Seridó / RN, 23 de julho de 2012.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:F90B996B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 012/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN Nº 115/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 29.359,90 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos); DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2012; VALIDADE: 30 de julho a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0000.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0000.2021 - Manutenção do Piso de Atenção Básica; 06.10.302.0008.0000.2022 - Manutenção dos Serviços de Média Complexidade; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; FONTES: 100 e 181; SUBSCRITORES: Débora Costa dos Santos – Pelo Promitente Contratante e Pablo Medeiros dos Santos – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 30 de julho de 2012.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:A1993253

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN Nº 115/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 21.324,01 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e um centavo); DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2012; VALIDADE: 30 de julho a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0000.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0000.2021 - Manutenção do Piso de Atenção Básica; 06.10.302.0008.0000.2022 - Manutenção dos Serviços de Média Complexidade; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; FONTES: 100 e 181; SUBSCRITORES: Débora Costa dos Santos – Pelo Promitente Contratante e José Nicodemos da Cunha – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 30 de julho de 2012.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AFD68CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 014/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN Nº 115/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 3.594,00 (três mil, quinhentos e noventa e quatro reais); DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2012; VALIDADE: 30 de julho a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0000.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0000.2021 - Manutenção do Piso de Atenção Básica; 06.10.302.0008.0000.2022 - Manutenção dos Serviços de Média Complexidade; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; FONTES: 100 e 181; SUBSCRITORES: Débora Costa dos Santos – Pelo Promitente Contratante e Ana Paula de Sales Bezerra – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 30 de julho de 2012.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:CE7A974E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 015/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN Nº 115/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 3.170,21 (três mil, cento e setenta reais e vinte e um centavos); DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2012; VALIDADE: 30 de julho a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0000.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0000.2021 - Manutenção do Piso de Atenção Básica; 06.10.302.0008.0000.2022 - Manutenção dos Serviços de Média Complexidade; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; FONTES: 100 e 181; SUBSCRITORES: Débora Costa dos Santos – Pelo Promitente Contratante e Pedro Paulo Costa da Silva – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 30 de julho de 2012.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:89F6FA0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 016/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2012 – PROC. LICITATÓRIO PMSJS/ RN Nº 115/2012

PROMITENTE CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São José do Seridó – RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de material hospitalar, laboratorial e odontológico; VALOR GLOBAL: R$ 30.132,98 (trinta mil, cento e trinta e dois

reais e noventa e oito centavos); DATA DE ASSINATURA: 30 de julho de 2012; VALIDADE: 30 de julho a 31 de dezembro de 2012; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.301.0008.0000.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde; 06.10.301.0008.0000.2021 - Manutenção do Piso de Atenção Básica; 06.10.302.0008.0000.2022 - Manutenção dos Serviços de Média Complexidade; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 - Material de consumo; FONTES: 100 e 181; SUBSCRITORES: Débora Costa dos Santos – Pelo Promitente Contratante e José Jaires Barros de Sousa – Pela Promitente Contratada. São José do Seridó / RN, 30 de julho de 2012.

DÉBORA COSTA DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:426C214C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN N° 133/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/ 2012 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 08 de agosto de 2012, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por item destinado ao Registro de Preços para possível aquisição de material de expediente. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 22 de agosto de 2012, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 07 de agosto de 2012.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:B48E9DEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE.

TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE.

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, com sede na Praça Antônio Assunção, 276 – Centro, nesta cidade de São Tomé/RN, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CGC/MF n° 08.080.210/0001-49, neste ato legal representado pelo seu Prefeito Constitucional, sr. **Anteomar Pereira da Silva**, e o **Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte**, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – centro – Natal/RN; procedem com o TERMO DE CESSÃO dos servidores municipais a seguir, sendo: **Zilma Martins de Souza,** matricula n° 443; **José Ponciano de Oliveira,** matricula n° 417; **Juliano Guilheme Pereira,** matricula n° 298; **Francisca Dineire Pereira da Silva,** matricula n° 250; e, **Maria Cícera Rocha Xavier,** matricula n° 254, do pessoal do seu quadro permanente para prestar serviços no Fórum Stela Pereira de Assunção – Poder Judiciário desse Município de São Tomé/RN, com ônus para esta Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, objetivando a agilidade dos serviços daquela justiça, ficando assegurado o servidor cedido, os direitos previstos pelo regime judiciário;

É de competência do Município:

I – Administrar na hipótese de falta funcional grave ou da falta disciplinar praticada por servidor cedido, como órgão cedente intervir com processo administrativo para aplicação das sanções cabíveis;

II – Administrar a concessão de férias anuais e emitir parecer nos afastamentos que o caso requeira;

É de competência do Poder Judiciário:

I – Administrar o registro de frequência a controle de pontualidade;

II – Responsabilizar-se pelo deslocamento do servidor cedido, quando de sua participação em processos de capacitação fora do âmbito municipal.

Este Termo de Cessão terá validade a partir de sua assinatura, permanecendo em vigor pelo prazo de 02 (dois), em comum acordo com o servidor, podendo ser rescindido por fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível.
E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitarem as condições do presente termo, que vais assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

São Tomé/RN, 30 de julho de 2012.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DESEMBARGADORA JUDITE NUNES
Presidente

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:C705B785

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO DOS MENBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE - CMHSV

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e doze, às nove horas e trinta minutos, na sede do CRAS- Centro de referência de Assistência Social, estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal de Habitação do Município de São Vicente- CMHSV, para discussão e aprovação dos critérios dos beneficiários do programa " Minha Casa, Minha Vida " sendo necessário para aprovação das 40 (quarenta) Unidades Habitacionais que foram direcionadas ao município de São Vicente- RN, através do banco CHB- Companhia Hipotecária Brasileira, com a palavra a senhora presidente Nilma Maria dos Santos deu as boas vindas a todos os membros do referido conselho, passou a palavra para a senhorita Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo que prestou esclarecimento do programa " Minha Casa, Minha Vida" correspondente a construção de 40 (Quarenta) Unidades Habitacionais, após a explanação ficou acrescentado os seguintes critérios: Famílias com maior número de pessoas por família, que estejam no Cadastro único, Famílias em regime de Co-Habitação, acrescentados aos critérios já existentes do programa " Minha Casa, Minha Vida", o qual foi levado em votação e foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Ficando para a presidente colocar os critérios através de decreto baixado pelo referido Conselho e pelo Prefeito Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Maria Nilma dos Santos Souza decretou a reunião encerrada, eu Judivanda Kênia Fernandes de Azevêdo, que servi de secretaria dos trabalhadores, escrevi e lavrei a presente ata, que após lida e estando em conformidade com o que foi discutido requer assinada por mim e demais presentes.

São Vicente, 23de Julho de 2012.

Judivanda Kênia F. de Azevedo
Nivaneide Benedito de O. Silva
Wellington Alves de Souza
Maria Francielia da Silva
Maria Nilma dos Santos Souza
Maria das Vitórias Batista Soares

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:7C190904

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2006

Altera a Lei 361/2006 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conforme com as disposições contidas nos incisos VII, do art.43; I, do art. 44, e no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em face da necessidade de realização de concurso público para preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e criação de Cadastro Reserva, fica alterado o Quadro Demonstrativo disposto na Lei n°. 361, de 17 de agosto de 2006.

Art. 2° - A alteração de que trata a presente Lei refere-se à criação do cargo de Técnico de Nível Superior e de Técnico de Nível Médio.

Parágrafo Único – Os cargos ora criados destinam-se ao atendimento da criação da vigilância Sanitária no Município.

Art. 3° - Os Cargos e suas respectivas quantidades criados pela Lei 361/2006,
dispostos no artigo 3°, acrescidos dos cargos criados pela presente Lei Complementar, passando a vigorar o Quadro Demonstrativo da presente Lei Complementar:

Nº	CARGO	QUANT.
01	Auxiliar de Serviços Gerais – ASG, sendo: Comunidade Pará Velho = 03 Comunidade Baixa do Sítio = 05 Matadouro Público = 02 Sede = 04	14
02	Gari	08
03	Vigia, sendo: Comunidade Baixa do Sítio = 03 Sede = 04	07
04	Servente de Pedreiro	02
05	Sepultador, sendo: Comunidade Umarizeiro = 01 Sede = 01	02
06	Podador	01
07	Eletricista	01
08	Tratorista	02
09	Motorista – Categoria "D"	04
10	Assistente de Serviços Diversos - ASD	01
11	Auxiliar de Contabilidade	01
12	Agente Administrativo	02
13	Digitador	02
14	Secretário Escolar: Comunidade Baixa do Sítio = 02	02
15	Auxiliar de Enfermagem, sendo: Sede = 04 Serra de Santana = 01	05
16	Professor de Educação Infantil, sendo: Sede = 01 Comunidade Umarizeiro = 01 Comunidade Pará Velho = 01	03
17	Professor Ensino Fundamental de 1ª a 4ª, sendo: Comunidade Quinquê = 01 Comunidade Pará Velho = 01 Comunidade Baixa do Sítio = 01 Comunidade Umarizeiro = 01	04
18	Professor de Português	01
19	Professor de Matemática	01
20	Professor de Inglês	01
21	Professor de História	01
22	Professor de Geografia	01
23	Professor de Biologia	01
24	Professor de Educação Física	01
25	Professor de Química	01
26	Professor de Física	01
27	Supervisor de Ensino	02
28	Assistente Social	01
29	Agente de Combate à Endemias	01
30	Pedreiro, sendo: Sede = 02 Serra de Santana = 01	03
31	Administrador	01
32	Nutricionista	01
33	Psicólogo	01
34	Bioquímico	01
35	Veterinário	01
36	Técnico Nível Superior VS	01
37	Técnico Nível Médio - VS	02
Total		85

Art. 4° - As vagas ora criadas destinam-se ao atendimento dos serviços permanentes prestados pela municipalidade e serão preenchidas conforme as necessidades e exigências do serviço Público Municipal local.

Art. 5° - O Executivo Municipal promoverá a regulamentação do pessoal concursado e aprovado, obedecendo a rigorosa e exclusivamente as necessidades do Serviço Público Municipal local.

Art. 6° - As atribuições e carga horaria de trabalho dos cargos criados e vencimentos serão dispostas no Edital do concurso.

Art. 7º - Os gastos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias aprovadas para os exercícios anuais, relativos aos gastos com pessoal, sem incidência de suplementação face às rescisões contratuais dos prestadores de serviços.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente/RN, em 28 de novembro de 2006.

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:3B76D7A1

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2012

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a locação de veículo tipo F-4000 (sem motorista); Valor mensal: R$ 1.596,00 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais); Contratado: João Ferreira de Araújo (CPF: 538.737.344-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 02 de agosto de 2012.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:37F219BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 329/2012

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS AGENTES PÚBLICOS ATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER

EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto disciplina a forma de divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos, civis ativos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Serra Negra do Norte/RN.

§ 1º Os valores previstos no **caput** deste artigo abrangem todas as parcelas remuneratórias e indenizatórias, auxílios, ajuda de custo, bem como quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através da Diretoria de Recursos Humanos, divulgará, por meio do site da Prefeitura Municipal na **internet**, as seguintes informações dos agentes públicos indicados no **caput** deste artigo:

I – nome;
II – remuneração bruta mensal;
III – cargo , emprego ou função; e
IV – situação funcional, qual seja, ativo, inativo ou pensionista.

§ 3º Fica autorizada a Diretoria de Recursos Humanos divulgar informações além das prescritas no §2º deste artigo a fim de se atender integralmente as disposições da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. As informações serão ordenadas por mês e ano de referência, admitindo-se a aplicação de filtro para depuração de dados.

Art. 3º. A Diretoria de Recursos Humanos publicará as informações de que tratam o art. 1º deste Decreto até o quinto dia útil após o pagamento mensal dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º. A Secretaria Municipal Administração e Planejamento expedirá os atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:0C83C635

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2012

O Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais,
RESOLVE:
Art. 1º - CONVOCAR em caráter de urgência, o candidato aprovado do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN , no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, para nomeação no cargo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte - RN.
Art. 2º - Para investidura do cargo, o candidato aprovado, constante na listagem do Anexo I, deverá apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à nomeação de seu respectivo cargo, conforme relação contida no Anexo II deste instrumento.

Serra Negra do Norte(RN), 06 de agosto de 2012

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ
Prefeito Municipal

ANEXO I AO EDITAL 014/2012
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO

NÍVEL MÉDIO
Cargo: ***ASSISTENTE ADMINSTRATIVO***

Nome	*Classificação*
TORRICELLI DOS SANTOS MEDEIROS	**8º**

ANEXO II AO EDITAL 014/2012
DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO
1. Cópia legível, acompanhada do original:
a) Cédula de Identidade – RG;
b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do Ministério da Fazenda;
c) Título de Eleitor e prova de quitação das obrigações eleitorais;
d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando a dispensa;
e) Certidão de Nascimento dos filhos;;
f) Comprovante escolar, com a regularidade da inscrição do órgãode classe, previsto no edital do concurso publico;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) PIS/PASEP;
i) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
j) Comprovante de residência;
k) Certidões negativas expedidas pelos cartórios de distribuição dos ofícios criminais da Justiça Federal, Eleitoral e Estadual;
l) Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista
m) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdencia Social
2. Comprovante de aptidão física e mental fornecido pela Junta Médica Oficial do município de Serra Negra do Norte/RN, mediante apresentação por parte dos candidatos dos seguintes exames:
a) Hemograma (Sangue);
b) Glicemia (Sangue);
c) VDRL (Sangue);
d) EAS (Urina);
e) EPF (Fezes).
f) Eletrocardiograma com parecer do cardiologista;
g) Eletro-encefalograma com parecer do neurologista;
h) Radiografia do tórax com parecer do radiologista;
i)Teste alérgico (poeira) com parecer do alergista;
j)Audiometria com parecer do otorrinolaringologista
k)Laringoscopia – para os professores e orientadores do PETI.
O candidato portador de deficiência deve submeter-se à perícia médica do município de Serra Negra do Norte/RN, que atestará a deficiência com o respectivo código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

Serra Negra do Norte(RN), 06 de agosto de 2012

Publicado por:
Andrezza Mariz Luz
Código Identificador:7FCA45F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 015.2012

De acordo com os atos do Pregoeiro e equipe de apoio e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, referente ao Pregão Presencial nº 015/2012, para **Locação de Patrulha Mecanizada tipo Motoniveladora para realização de**

recuperação e nivelamento de estradas vicinais no município de Tenente Laurentino Cruz/RN, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos e adjudicamos o presente evento que teve como vencedor a **SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA – ME – CNPJ sob nº. 24.359.168/0001-56**, a qual apresentou o melhor preço ao referido certame, com proposta no valor global de R$ 39.800,00 (Trinta e Nove Mil e Oitocentos Reais), que ora apresentou também as condições necessárias exigidas, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. Tenente Laurentino Cruz, 07 de Agosto de 2012.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:0C649CEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 272.2012 REF. A PP 015.2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN - CNPJ 01.612.382/0001-77.
Contratado: SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA – ME – CNPJ sob nº. 24.359.168/0001-56.
Objeto: Locação de Patrulha Mecanizada tipo Motoniveladora para realização de recuperação e nivelamento de estradas vicinais no município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Valor R$ 39.800,00 - Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Tenente Laurentino Cruz, 08 de Agosto de 2012.

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:B995CC50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF/Tabela 1.2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

	EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	<a1__Desp Bruta__Liquidada12Meses>	<a1__DespBruta__Empenhada ALiquid>
Pessoal Ativo	<a1__Desp BrutaAtivo__Liquidada12Meses>	<a1__DespBrutaAtivo__EmpenhadaALiquid>
Pessoal Inativo e Pensionistas	<a1__Desp BrutaInativo__Liquidada 12Meses>	<a1__DespBrutaInativo__EmpenhadaALiquid>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	<a1__Desp BrutaTercei__Liquidada 12Meses>	<a1__DespBrutaTercei__EmpenhadaALiquid>
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	<a1__Desp NaoComput__Liquidada 12Meses>	<a1__DespNao Comput__EmpenhadaALiquid>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	<a1__DespNaoComputDemis__Liquidada12Meses>	<a1__DespNaoComputDemis__EmpenhadaALiquid>
Decorrentes de Decisão Judicial	<a1__DespNaoComputDecisaoJudic__Liquidada12Meses>	<a1__DespNaoComputDecisaoJudic__EmpenhadaALiquid>
Despesas de Exercícios Anteriores	<a1__DespNaoComputDespExercAnter__Liquidada12Meses>	<a1__DespNaoComputDespExercAnter__EmpenhadaALiquid>
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	<a1__DespNaoComputInativoRecurVinc__Liquidada12Meses>	<a1__DespNaoComputInativoRecurVinc__EmpenhadaALiquid>
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	<a1__DespLiquida__Liquidada12Meses>	<a1__DespLiquida__Empenhada ALiquid>
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		a1>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		<a1__Resultado__RCL>
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		<a1__Resultado__PerLimite<a1__Resultado__PerRCL>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>		<a1__Resultado__PerLimitePMaximo>
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>		rudencial>

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Tabela 1.3								
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre>			<Primeiroseguinte>períodoseguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
			1/3 do Excedente					
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	<a2__DividaConsolid__	<a2__DividaConsolid__Semes	<a2__DividaConsolid__Semes
Dívida Mobiliária	<a2__DividaConsolidMoAnoAnterior>	<a2__DividaConsolidMobil__tre01>	<a2__DividaConsolidMobil__tre02>
Dívida Contratual	<a2__DividaConsolidConbil__AnoAnterior>	<a2__DividaConsolidContr__Semestre01>	<a2__DividaConsolidContr__Semestre02>
Interna	<a2__DividaConsolidContr__AnoAnterior>	<a2__DividaConsolidContrIntSemestre01>	<a2__DividaConsolidContrIntSemestre02>
Externa	<a2__DividaConsolidContrInter__AnoAnterior>	<a2__DividaConsolidContrExter__Semestre01>	<a2__DividaConsolidContrExer__Semestre02>
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	<a2__DividaConsolidPretrExter__AnoAnterior>	<a2__DividaConsolidPrecatorier__Semestre01>	<a2__DividaConsolidPrecatorter__Semestre02>
Outras Dívidas	<a2__DividaConsolidDecatorios__AnoAnterior>	<a2__DividaConsolidDemais_os__Semestre01>	<a2__DividaConsolidDemais_ios__Semestre02>
DEDUÇÕES (II)[1]	<a2__Deducao__AnoAntmais__AnoAnterior>	<a2__Deducao__Semestre01>_Semestre01>	<a2__Deducao__Semestre02>_Semestre02>
Disponibilidade de Caixa Bruta	<a2__DeducaoCaixaBruterior>	<a2__DeducaoCaixaBruta__S	<a2__DeducaoCaixaBruta__S
Demais Haveres Financeiros	<a2__DeducaoHaveres__a__AnoAnterior>	<a2__DeducaoHaveres__Semeemestre01>	<a2__DeducaoHaveres__Sememestre02>
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	<a2__DeducaoRestosAPaAnoAnterior>	<a2__DeducaoRestosAPagar_stre01>	<a2__DeducaoRestosAPagar_estre02>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	<a2__DividaConsolidliqugar__AnoAnterior>	<a2__DividaConsolidLiquida__Semestre01>	<a2__DividaConsolidLiquida_Semestre02>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	<a2__RCL__AnoAnterioida__AnoAnterior>	<a2__RCL__Semestre01>_Semestre01>	<a2__RCL__Semestre02>__Semestre02>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	<a2__Percent_1__AnoAnr>	<a2__Percent_1__Semestre01	<a2__Percent_1__Semestre02
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	<a2__Percent_2__AnoAn	<a2__Percent_2__Semestre01	<a2__Percent_2__Semestre02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	<a2__Percent_3__AnoAnterior>	<a2__Percent_3__Semestre01>	<a2__Percent_3__Semestre02>
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	<a2__DetDividContratTo	<a2__DetDividContratTotal__	<a2__DetDividContratTotal_
DÍVIDA DE PPP (V)	<a2__DetDividContratPPtal__AnoAnterior>	<a2__DetDividContratPPP__SSemestre01>	<a2__DetDividContratPPP___Semestre02>
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	<a2__DetDividContratPaP__AnoAnterior>	<a2__DetDividContratParcel_emestre01>	<a2__DetDividContratParcel_Semestre02>
De Tributos	<a2__DetDividContratParcel__AnoAnterior>	<a2__DetDividContratParcelT_Semestre01>	<a2__DetDividContratParcel_Semestre02>
De Contribuições Sociais	<a2__DetDividContratParcelTrib__AnoAnterior>	<a2__DetDividContratParcelCrib__Semestre01>	<a2__DetDividContratParcelTrib__Semestre02>
Previdenciárias	<a2__DetDividContratParcelContrSoci__AnoAnte	<a2__DetDividContratParcelContrSoci__Semestre01>	<a2__DetDividContratParcelContrSoci__Semestre02>
Demais Contribuições Sociais	rcelContrSociPrevid__An<a2__DetDividContratPa	<a2__DetDividContratParcelContrSociPrevid__Semestre01>	ContrSociPrevid__Semestre02<a2__DetDividContratParcel
Do FGTS	rcelContrSociOutras__An<a2__DetDividContratPa	<a2__DetDividContratParcelFontrSociOutras__Semestre01>	<a2__DetDividContratParcelFContrSociOutras__Semestre02
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	<a2__DetDividContratDercelFGTS__AnoAnterior	<a2__DetDividContratDemaisGTS__Semestre01>	<a2__DetDividContratDemaisGTS__Semestre02>
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	ANTERIOR <a2__PrecatoriosNaoDC	<a2__PrecatoriosNaoDC__Se	<a2__PrecatoriosNaoDC__Se
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	<a2__InsuficFinanc__An__AnoAnterior>	<a2__InsuficFinanc__Semestremestre01>	<a2__InsuficFinanc__Semestrmestre02>
DEPÓSITOS	<a2__Depositos__AnoAnoAnterior>	<a2__Depositos__Semestre0101>	<a2__Depositos__Semestre02e02>
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	<a2__RP_NaoProces__Aterior>	<a2__RP_NaoProces__Semest>	<a2__RP_NaoProces__Semes>
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	<a2__AntecReceitFinan_noAnterior>	<a2__AntecReceitFinan__Semre01>	<a2__AntecReceitFinan__Setre02>

REGIME PREVIDENCIÁRIO		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	ANTERIOR <a2__RPPS_DividaCons	<a2__RPPS_DividaConsolid_	<a2__ RPPS_DividaConsolid_
Passivo Atuarial	<a2__RPPS_DividaConsolid__AnoAnterior>	<a2__RPPS_DividaConsolidP_Semestre01>	<a2__RPPS_DividaConsolidP_Semestre02>
Demais Dívidas	olidPassAtua__AnoAnteri<a2__RPPS_DividaCons	<a2__RPPS_DividaConsolidDassAtua__Semestre01>	<a2__RPPS_DividaConsolidassAtua__Semestre02>
DEDUÇÕES (X)[1]	olidDemais__AnoAnterio<a2__RPPS_Deducao__	<a2__RPPS_Deducao__Semesemais__Semestre01>	<a2__RPPS_Deducao__SemeDemais__Semestre02>
Disponibilidade de Caixa Bruta	<a2__RPPS_DeducaoCaiAnoAnterior>	<a2__RPPS_DeducaoCaixaBrtre01>	<a2__RPPS_DeducaoCaixaBrstre02>
Investimentos	<a2__RPPS_DeducaoInvxaBruta__AnoAnterior>	<a2__RPPS_DeducaoInvest__uta__Semestre01>	<a2__RPPS_DeducaoInvest__uta__Semestre02>
Demais Haveres Financeiros	<a2__RPPS_DeducaoHaest__AnoAnterior>	<a2__RPPS_DeducaoHaveresSemestre01>	<a2__RPPS_DeducaoHaveresSemestre02>
(-) Restos a Pagar Processados	<a2__RPPS_DeducaoResveres__AnoAnterior>	<a2__RPPS_DeducaoRestosA__Semestre01>	<a2__RPPS_DeducaoRestosA__Semestre02>
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	<a2__RPPS_ObrigNaoIntosAPagar__AnoAnterior	<a2__RPPS_ObrigNaoIntegraPagar__Semestre01>	<a2__RPPS_ObrigNaoIntegraPagar__Semestre02>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	tegrantes__AnoAnterior><a2__RPPS_DividaCons	<a2__RPPS_DividaConsolidlintes__Semestre01>	<a2__RPPS_DividaConsolidlintes__Semestre02>
FONTE: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha. Nota:		

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO									
	2001			2002		2003		2004	
Exercício Financeiro	2º Semestre			Semestre		Semestre		Semestre	
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL									

% Limite de Endividamento								
	2005		2006		2007		2008	
Exercício Financeiro	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
	2009		2010		2011		2012	
Exercício Financeiro	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								
	2013		2014		2015		2016	
Exercício Financeiro	Semestre		Semestre		Semestre		Semestre	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
% da DCL sobre a RCL								
% Limite de Endividamento								

FONTE:
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.
Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor. Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
<ENTE_DA_FEDERACAO>

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	<a3__RCL__Semes tre01>	<a3__RCL__ Semestre02>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE:
Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	<a4__DentroDoLi mite__NoPeriodo>	<a4__DentroDoLi mite__AtePeriodo>
Mobiliária	<a4__Mobil__No Periodo>	<a4__Mobil__AteP eriodo>
Interna	<a4__MobilIntern a__NoPeriodo>	<a4__MobilInterna __AtePeriodo>
Externa	<a4__MobilExtern a__NoPeriodo>	<a4__MobilExterna __AtePeriodo>
Contratual	<a4__Contr__NoP eriodo>	<a4__Contr__AteP eriodo>
Interna	<a4__ContrInterna __NoPeriodo>	<a4__ContrInterna __AtePeriodo>
Abertura de Crédito	<a4__ContrInterna AberCred__NoPer iodo>	<a4__ContrInterna AberCred__AtePeri odo>
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	<a4__ContrInterna AquiFinan__NoPe riodo>	<a4__ContrInterna AquiFinan__AtePer iodo>
Derivadas de PPP	<a4__ContrInterna AquiFinanPPP__N oPeriodo>	<a4__ContrInterna AquiFinanPPP__At ePeriodo>
Demais Aquisições Financiadas	<a4__ContrInterna AquiFinanDemais_ _NoPeriodo>	<a4__ContrInterna AquiFinanDemais_ _AtePeriodo>
Antecipação de Receita	<a4__ContrInterna AntecReceitPatrim __NoPeriodo>	<a4__ContrInterna AntecReceitPatrim_ _AtePeriodo>

Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	<a4__ContrInterna AntecReceitPatrim Venda__NoPeriod o>	<a4__ContrInterna AntecReceitPatrim Venda__AtePeriod o>
Demais Antecipações de Receita	<a4__ContrInterna AntecReceitPatrim Demais__NoPerio do>	<a4__ContrInterna AntecReceitPatrim Demais__AtePeriod o>
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	<a4__ContrInterna AssuncDivid__No Periodo>	<a4__ContrInterna AssuncDivid__AteP eriodo>
Outras Operações de Crédito	<a4__ContrInterna OutrOperac__NoP eriodo>	<a4__ContrInterna OutrOperac__AteP eriodo>
Externa	<a4__ContrExtern a__NoPeriodo>	<a4__ContrExterna __AtePeriodo>
Abertura de Crédito	<a4__ContrExtern aAberCred__NoPe riodo>	<a4__ContrExterna AberCred__AtePeri odo>
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	<a4__ContrExtern aAquiFinan__NoP eriodo>	<a4__ContrExterna AquiFinan__AtePer iodo>
Derivadas de PPP	<a4__ContrExtern aAquiFinanPPP__ NoPeriodo>	<a4__ContrExterna AquiFinanPPP__At ePeriodo>
Demais Aquisições Financiadas	<a4__ContrExtern aAquiFinanDemais __NoPeriodo>	<a4__ContrExterna AquiFinanDemais_ _AtePeriodo>
Antecipação de Receita	<a4__ContrExtern aAntecReceitPatri m__NoPeriodo>	<a4__ContrExterna AntecReceitPatrim_ _AtePeriodo>
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	<a4__ContrExtern aAntecReceitPatri mVenda__NoPerio do>	<a4__ContrExterna AntecReceitPatrim Venda__AtePeriod o>
Demais Antecipações de Receita	<a4__ContrExtern aAntecReceitPatri mDemais__NoPeri odo>	<a4__ContrExterna AntecReceitPatrim Demais__AtePeriod o>
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	<a4__ContrExtern aAssuncDivid__N oPeriodo>	<a4__ContrExterna AssuncDivid__AteP eriodo>
Outras Operações de Crédito	<a4__ContrExtern aOutrOperac__No Periodo>	<a4__ContrExterna OutrOperac__AteP eriodo>
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	<a4__ForaDoLimi te__NoPeriodo>	<a4__ForaDoLimit e__AtePeriodo>
Parcelamentos de Dívidas	<a4__Parcel__No Periodo>	<a4__Parcel__AteP eriodo>
De Tributos	<a4__ParcelTrib_ _NoPeriodo>	<a4__ParcelTrib__ AtePeriodo>
De Contribuições Sociais	<a4__ParcelContr Soci__NoPeriodo >	<a4__ParcelContrS oci__AtePeriodo>
Previdenciárias	<a4__ParcelContr SociPrevid__NoPe riodo>	<a4__ParcelContrS ociPrevid__AtePeri odo>
Demais Contribuições Sociais	<a4__ParcelContr SociOutras__NoPe riodo>	<a4__ParcelContrS ociOutras__AtePeri odo>
Do FGTS	<a4__ParcelFGTS __NoPeriodo>	<a4__ParcelFGTS_ _AtePeriodo>
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	<a4__Melhoria__ NoPeriodo>	<a4__Melhoria__A tePeriodo>
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	<a4__Reluz__NoP eriodo>	<a4__Reluz__AteP eriodo>
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	<a4__PerRCL__A tePeriodo>	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	<a4__PerOperVed adas__AtePeriodo >	<a4__PerOperVeda das__Percentual>
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	<a4__PerTotalApu limite__AtePeriod o>	<a4__PerTotalApul imite__Percentual>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	<a4__PerLimiteO perCred__AtePeri odo>	<a4__PerLimiteOp erCred__Percentual >

OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<a4__PerAntecRe ceitFinan__AtePer iodo>	<a4__PerAntecRec eitFinan__Percentu al>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	<a4__PerLimiteAn tecReceitFinan__A tePeriodo>	<a4__PerLimiteAnt ecReceitFinan__Per centual>
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	<a4__PerTotalGer al__AtePeriodo>	<a4__PerTotalGera l__Percentual>
FONTE:		
Notas:		
1 < Medidas Corretivas>		

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDA DE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBIL IDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
Área Educação	<a5__VincEducac ao__CaixaBruto>	<a5__VincEducaca o__ObrigFinan>	<a5__VincEd ucacao__Caix aLiqui>
Área Saúde	<a5__VincSaude_ _CaixaBruto>	<a5__VincSaude__ ObrigFinan>	<a5__VincSa ude__CaixaLi qui>
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	<a5__VincTotal__ CaixaBruto>	<a5__VincTotal__ ObrigFinan>	<a5__VincTot al__CaixaLiqu i>
Demais Áreas	<a5__NaoVincOut ros__CaixaBruto>	<a5__NaoVincOutr os__ObrigFinan>	<a5__NaoVin cOutros__Cai xaLiqui>
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	<a5__NaoVincTot al__CaixaBruto>	<a5__NaoVincTota l__ObrigFinan>	<a5__NaoVin cTotal__Caixa Liqui>

TOTAL (III) = (I + II)	<a5__Total__Caix aBruto>	<a5__Total__Obrig Finan>	<a5__Total__ CaixaLiqui>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	<a5__RPPS__Cai xaBruto>	<a5__RPPS__Obri gFinan>	<a5__RPPS__ CaixaLiqui>
FONTE: Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.			

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIB ILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADO S (NÃO
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De exercícios Anteriores	Do Exercício		
Área Educação	<a6__VincEducac ao__ProcExerAnt >	<a6__VincEducaca o__ProcExerAtu>	<a6__VincEd ucacao__NPro cExerAnt>	<a6__Vinc Educacao__ NProcExer Atu>	<a6__VincE ducacao__C aixaLiqui>	<a6__VincEduc acao__CancInsu fiFinan>
Área Saúde	<a6__VincSaude_ _ProcExerAnt>	<a6__VincSaude__ ProcExerAtu>	<a6__VincSa ude__NProcE xerAnt>	<a6__VincS aude__NPro cExerAtu>	<a6__VincS aude__Caix aLiqui>	<a6__VincSaud e__CancInsufiFi nan>
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	<a6__VincTotal__ ProcExerAnt>	<a6__VincTotal__ ProcExerAtu>	<a6__VincTot al__NProcExe rAnt>	<a6__Vinc Total__NPr ocExerAtu>	<a6__VincT otal__Caixa Liqui>	<a6__VincTotal __CancInsufiFin an>
Demais Áreas	<a6__NaoVincOut ros__ProcExerAnt >	<a6__NaoVincOutr os__ProcExerAtu>	<a6__NaoVin cOutros__NPr ocExerAnt>	<a6__NaoV incOutros__ NProcExer Atu>	<a6__NaoV incOutros__ CaixaLiqui>	<a6__NaoVinc Outros__CancIn sufiFinan>

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	<a6__NaoVincTot al__ProcExerAnt>	<a6__NaoVincTota l__ProcExerAtu>	<a6__NaoVin cTotal__NPro cExerAnt>	<a6__NaoV incTotal__ NProcExer Atu>	<a6__NaoV incTotal__C aixaLiqui>	<a6__NaoVinc Total__CancIns ufiFinan>

TOTAL (III) = (I + II)	<a6__Total__Proc ExerAnt>	<a6__Total__Proc ExerAtu>	<a6__Total__ NProcExerAnt>	<a6__Total __NProcExerAtu>	<a6__Total __CaixaLiqui>	<a6__Total__CancInsufiFinan>
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1	<a6__RPPS__ProcExerAnt>	<a6__RPPS__Proc ExerAtu>	<a6__RPPS__ NProcExerAnt>	<a6__RPPS __NProcExerAtu>	<a6__RPPS __CaixaLiqui>	<a6__RPPS__CancInsufiFinan>

FONTE:
Nota: 1A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida como Passivo Atuarial.

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

LRF, art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	<a7__GAST__PE SS__DespesaTotal __Vl>	<a7__GAST__PES S__DespesaTotal__ Perc>
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	<a7__GAST__PE SS__LimiteMaximo__Vl>	<a7__GAST__PES S__LimiteMaximo_ _Perc>
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	<a7__GAST__PE SS__LimitePrudencial__Vl>	<a7__GAST__PES S__LimitePrudencial__Perc>
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL

Dívida Consolidada Líquida	<a7__DIVI__CONS__DividaConsolidLiquida__Vl>	<a7__DIVI__CONS__DividaConsolidLiquida__Perc>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	<a7__DIVI__CONS__LimiteMaximo__Vl>	<a7__DIVI__CONS__LimiteMaximo_ _Perc>
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	<a7__GARANTIAS__Concedidas__Vl>	<a7__GARANTIAS__Concedidas__Perc>
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	<a7__GARANTIAS__LimiteMaximo__Vl>	<a7__GARANTIAS__LimiteMaximo_ _Perc>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	<a7__OPER__CRED__PerTotalApuLimite__Vl>	<a7__OPER__CRED__PerTotalApuLimite__Perc>
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	<a7__OPER__CRED__PerAntecReceitFinan__Vl>	<a7__OPER__CRED__PerAntecReceitFinan__Perc>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	<a7__OPER__CRED__PerLimiteOperCred__Vl>	<a7__OPER__CRED__PerLimiteOperCred__Perc>
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	<a7__OPER__CRED__PerLimiteAntecReceitFinan__Vl>	<a7__OPER__CRED__PerLimiteAntecReceitFinan__Perc>
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES
Valor Total	<a7__RGF__RP__NProcExerAtu__Vl>	<a7__RGF__RP__CaixaLiqui__Vl>
FONTE:		

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:2712C34F



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 1 - Balanço Orçamentário
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZA DA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS S (e)	DOTAÇÃO DA (f)=(d+e)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	

FONTE:
Execução das Despesas por
<ENTE_DA_FEDERACAO>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZA DA (a)	DESPESAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o B imestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	

FONTE:
Corrente Líquida
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO

	<MR_1>	<MR_2	><MR_3>	<MR_4>	<MR_5>	<MR_6>	<MR_7>	<MR_8>	<MR_9>	<MR_10>	<MR_11>	<MR_12>		
RECEITAS CORRENTES (I)	r__mes01>	r__mes02>	r__mes03>	r__mes04>	r__mes05>	r__mes06>	r__mes07>	r__mes08>	r__mes09>	r__mes10>	r__mes11>	r__mes12>	r__Total>	r__PrevAtual
Receita Tributária	but__mes01>	but__mes02>	but__mes03>	but__mes04>	but__mes05>	but__mes06>	but__mes07>	but__mes08>	but__mes09>	but__mes10>	but__mes11>	but__mes12>	but__Total>	but__PrevAtu
IPTU	_mes01>	_mes02>	_mes03>	_mes04>	_mes05>	_mes06>	_mes07>	_mes08>	_mes09>	_mes10>	_mes11>	_mes12>	_Total>	_PrevAtual>
ISS	mes01>	mes02>	mes03>	mes04>	mes05>	mes06>	mes07>	mes08>	mes09>	mes10>	mes11>	mes12>	otal>	revAtual>
ITBI	mes01>	mes02>	mes03>	mes04>	mes05>	mes06>	mes07>	mes08>	mes09>	mes10>	mes11>	mes12>	Total>	PrevAtual>
IRRF	_mes01>	_mes02>	_mes03>	_mes04>	_mes05>	_mes06>	_mes07>	_mes08>	_mes09>	_mes10>	_mes11>	_mes12>	_Total>	_PrevAtual>
Outras Receitas Tributárias	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes0	Tribut__mes1	Tribut__mes1	Tribut__mes1	Tribut__Total	Tribut__Prev
Receita de Contribuições	ntrib__mes01	ntrib__mes02	ntrib__mes03	ntrib__mes04	ntrib__mes05	ntrib__mes06	ntrib__mes07	ntrib__mes08	ntrib__mes09	ntrib__mes10	ntrib__mes11	ntrib__mes12	ntrib__Total>	ntrib__PrevAt
Receita Patrimonial	rim__mes01>	rim__mes02>	rim__mes03>	rim__mes04>	rim__mes05>	rim__mes06>	rim__mes07>	rim__mes08>	rim__mes09>	rim__mes10>	rim__mes11>	rim__mes12>	rim__Total>	rim__PrevAtu
Receita Agropecuária	opec__mes01	opec__mes02	opec__mes03	opec__mes04	opec__mes05	opec__mes06	opec__mes07	opec__mes08	opec__mes09	opec__mes10	opec__mes11	opec__mes12	opec__Total>	opec__PrevAt
Receita Industrial	ust__mes01>	ust__mes02>	ust__mes03>	ust__mes04>	ust__mes05>	ust__mes06>	ust__mes07>	ust__mes08>	ust__mes09>	ust__mes10>	ust__mes11>	ust__mes12>	ust__Total>	ust__PrevAtu
Receita de Serviços	vico__mes01	vico__mes02	vico__mes03	vico__mes04	vico__mes05	vico__mes06	vico__mes07	vico__mes08	vico__mes09	vico__mes10	vico__mes11	vico__mes12	vico__Total>	vico__PrevAt
Transferências Correntes	orr__mes01>	orr__mes02>	orr__mes03>	orr__mes04>	orr__mes05>	orr__mes06>	orr__mes07>	orr__mes08>	orr__mes09>	orr__mes10>	orr__mes11>	orr__mes12>	orr__Total>	orr__PrevAtu
Cota-Parte do FPM	mes01>	mes02>	mes03>	mes04>	mes05>	mes06>	mes07>	mes08>	mes09>	mes10>	mes11>	mes12>	Total>	PrevAtual>
Cota-Parte do ICMS	_mes01>	_mes02>	_mes03>	_mes04>	_mes05>	_mes06>	_mes07>	_mes08>	_mes09>	_mes10>	_mes11>	_mes12>	_Total>	_PrevAtual>
Cota-Parte do IPVA	_mes01>	_mes02>	_mes03>	_mes04>	_mes05>	_mes06>	_mes07>	_mes08>	_mes09>	_mes10>	_mes11>	_mes12>	_Total>	_PrevAtual>
Cota-Parte do ITR	mes01>	mes02>	mes03>	mes04>	mes05>	mes06>	mes07>	mes08>	mes09>	mes10>	mes11>	mes12>	Total>	PrevAtual>
Transferências da LC 87/1996	6__mes01>	6__mes02>	6__mes03>	6__mes04>	6__mes05>	6__mes06>	6__mes07>	6__mes08>	6__mes09>	6__mes10>	6__mes11>	6__mes12>	6__Total>	6__PrevAtual

Transferências da LC 61/1989	9__mes01>	9__mes02>	9__mes03>	9__mes04>	9__mes05>	9__mes06>	9__mes07>	9__mes08>	9__mes09>	9__mes10>	9__mes11>	9__mes12>	9__Total>	9__PrevAtual
Transferências do FUNDEB	__mes01>	__mes02>	__mes03>	__mes04>	__mes05>	__mes06>	__mes07>	__mes08>	__mes09>	__mes10>	__mes11>	__mes12>	__Total>	__PrevAtual>
Outras Transferências Correntes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__mes	nsCorr__Tota	nsCorr__Prev
Outras Receitas Correntes	Corr__mes01	Corr__mes02	Corr__mes03	Corr__mes04	Corr__mes05	Corr__mes06	Corr__mes07	Corr__mes08	Corr__mes09	Corr__mes10	Corr__mes11	Corr__mes12	Corr__Total>	Corr__PrevAt
DEDUÇÕES (II)	es__mes01>	es__mes02>	es__mes03>	es__mes04>	es__mes05>	es__mes06>	es__mes07>	es__mes08>	es__mes09>	es__mes10>	es__mes11>	es__mes12>	es__Total>	es__PrevAtua
Servidor	Prev__mes01	Prev__mes02	Prev__mes03	Prev__mes04	Prev__mes05	Prev__mes06	Prev__mes07	Prev__mes08	Prev__mes09	Prev__mes10	Prev__mes11	Prev__mes12	Prev__Total>	Prev__PrevAt
Previdência	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__mes	nFinan__Tota	nFinan__Prev
FUNDEB	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__me	oFundeb__To	oFundeb__Pr
II)	mes01>	mes02>	mes03>	mes04>	mes05>	mes06>	mes07>	mes08>	mes09>	mes10>	mes11>	mes12>	Total>	PrevAtual>

FONTE:
Receitas e Despesas Previdenciárias
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZA DA	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RPPS (EXCETO INTRA-					
RECEITAS CORRENTES					
Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					

RECEITAS DE CAPITAL					

Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I					

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -					
TOTAL DAS DESPESAS					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO					

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
TOTAL DOS APORTES PARA O					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit					
Recursos para Cobertura de Déficit					
Outros Aportes para o RPPS					

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Exercício	Exercício Anterior
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			
INVESTIMENTOS			
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO DA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					

Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
PREVIDENCIÁRIAS INTRA-					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do exercício anterior
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS					
FONTE:					

Resultado Nominal
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Exercício Anterior	Anterior (b)	Até o bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	Consolid__D	Consolid__At	Consolid__AtAtual
DEDUÇÕES (II)	o__DezAnoA	o__AteBimest	o__AteBimest
Disponibilidade de Caixa bruta	oCaixaBruta_	oCaixaBruta_	oCaixaBruta_
Demais Haveres Financeiros	oHaveres__D	oHaveres__A	oHaveres__A
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto	oRestosAPag	oRestosAPag	oRestosAPag
(III) = (I - II)	ConsolidLiqui	ConsolidLiqui	ConsolidLiqui
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	Privat__DezA	Privat__AteB	Privat__AteB
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	Reconhec__D	Reconhec__A	Reconhec__A
+ IV - V)	FiscalLiqu__	FiscalLiqu__	FiscalLiqu__
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE		
	No Bimestre (c-b)		Bimestre (c-a)
VALOR	doNominal__		doNominal__
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE			esultadoNomi
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Exercício Anterior	Anterior (b)	Até o bimestre
PREVIDENCIÁRIA (VII)	DividaConsol	DividaConsol	DividaConsolAtual
Passivo Atuarial	PassivoAtuari	PassivoAtuari	PassivoAtuari
Demais Dívidas	DemaisDivid	DemaisDivid	DemaisDivid
DEDUÇÕES (VIII)	Deducao__D	Deducao__At	Deducao__At
Disponibilidade de Caixa Bruta	DeducaoCaix	DeducaoCaix	DeducaoCaix
Investimentos	DeducaoInves	DeducaoInves	DeducaoInves
Demais Haveres Financeiros	DeducaoHave	DeducaoHave	DeducaoHave
(-) Restos a Pagar Processados	DeducaoRest	DeducaoRest	DeducaoRest

PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	DividaConsol	DividaConsol	DividaConsol
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	PassivoRecon	PassivoRecon	PassivoRecon
PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	DividaFiscalL	DividaFiscalL	DividaFiscalL

FONTE:
Resultado Primário
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZA DA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do
CORRENTES (I)	<a7__RecCor	<a7__RecCor	<a7__RecCor	<a7__RecCorexercício
Receitas Tributárias	<a7__RecTri	<a7__RecTri	<a7__RecTri	<a7__RecTri
IPTU	<a7__IPTU_	<a7__IPTU_	<a7__IPTU_	<a7__IPTU_
ISS	<a7__ISS__P	<a7__ISS__	<a7__ISS__	<a7__ISS__
ITBI	<a7__ITBI__	<a7__ITBI__	<a7__ITBI__	<a7__ITBI__
IRRF	<a7__IRRF_	<a7__IRRF_	<a7__IRRF_	<a7__IRRF_
Outras receitas tributárias	<a7__OutRec	<a7__OutRec	<a7__OutRec	<a7__OutRec
Receitas de Contribuições	<a7__RecCo	<a7__RecCo	<a7__RecCo	<a7__RecCo
Receitas Previdenciárias	<a7__RecCo	<a7__RecCo	<a7__RecCo	<a7__RecCo
Outras Receitas de Contribuições	<a7__RecCo	<a7__RecCo	<a7__RecCo	<a7__RecCo
Receita Patrimonial Líquida	<a7__RecPat	<a7__RecPat	<a7__RecPat	<a7__RecPat
Receita Patrimonial	<a7__RecPat	<a7__RecPat	<a7__RecPat	<a7__RecPat
(-) Aplicações Financeiras	<a7__AplicFi	<a7__AplicFi	<a7__AplicFi	<a7__AplicFi
Transferências Correntes	<a7__TransC	<a7__TransC	<a7__TransC	<a7__TransC
Cota-parte do FPM	<a7__FPM__	<a7__FPM__	<a7__FPM__	<a7__FPM__
Cota-parte do ICMS	<a7__ICMS_	<a7__ICMS_	<a7__ICMS_	<a7__ICMS_
Convênios	<a7__Conven	<a7__Conven	<a7__Conven	<a7__Conven
Outras Transferências Correntes	<a7__OutTra	<a7__OutTra	<a7__OutTra	<a7__OutTra
Demais Receitas Correntes	<a7__Demais	<a7__Demais	<a7__Demais	<a7__Demais
Dívida Ativa	<a7__Divida	<a7__Divida	<a7__Divida	<a7__Divida
Diversas Receitas Correntes	<a7__Diversa	<a7__Diversa	<a7__Diversa	<a7__Diversa
RECEITAS DE CAPITAL (II)	<a7__RecCa	<a7__RecCa	<a7__RecCa	<a7__RecCa
Operações de Crédito (III)	<a7__OperCr	<a7__OperCr	<a7__OperCr	<a7__OperCr
Amortização de Empréstimos (IV)	<a7__Amort	<a7__Amort	<a7__Amort	<a7__Amort
Alienação de Bens (V)	<a7__Aliena	<a7__Aliena	<a7__Aliena	<a7__Aliena
Transferências de Capital	<a7__TransC	<a7__TransC	<a7__TransC	<a7__TransC
Convênios	<a7__Conven	<a7__Conven	<a7__Conven	<a7__Conven
Outras Transferências de Capital	<a7__OutTra	<a7__OutTra	<a7__OutTra	<a7__OutTra
Outras Receitas de Capital	<a7__OutRec	<a7__OutRec	<a7__OutRec	<a7__OutRec
CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	<a7__RecPri	<a7__RecPri	<a7__RecPri	<a7__RecPri
(I + VI)	<a7__RecPri	<a7__RecPri	<a7__RecPri	<a7__RecPri

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZA DA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do
DESPESAS CORRENTES (VIII)	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despesexercício
Pessoal e Encargos Sociais	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes
Juros e Encargos da Dívida (IX)	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes
Outras Despesas Correntes	<a7__Outras	<a7__Outras	<a7__Outras	<a7__Outras
CORRENTES (X) = (VIII - IX)	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes
Investimentos	<a7__Investi	<a7__Investi	<a7__Investi	<a7__Investi
Inversões Financeiras	<a7__Inversa	<a7__Inversa	<a7__Inversa	<a7__Inversa
Concessão de Empréstimos (XII)	<a7__Empres	<a7__Empres	<a7__Empres	<a7__Empres
Integralizado (XIII)	<a7__AquiTi	<a7__AquiTi	<a7__AquiTi	<a7__AquiTi

Demais Inversões Financeiras	<a7__Demais	<a7__Demais	<a7__Demais	<a7__Demais
Amortização da Dívida (XIV)	<a7__Amort	<a7__Amort	<a7__Amort	<a7__Amort
CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes
(XVI)	<a7__Reserv	<a7__Reserv	<a7__Reserv	<a7__Reserv
RESERVA DO RPPS (XVII)	<a7__Reserv	<a7__Reserv	<a7__Reserv	<a7__Reserv
= (X + XV + XVI + XVII)	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes	<a7__Despes
(VII - XVIII)	<a7__ResultP	<a7__ResultP	<a7__ResultP	<a7__ResultP
ANTERIORES	–	–		<a7__SaldoS

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	<a7__MetaR
FONTE:	

a Pagar por Poder e Órgão
<ENTE_DA_FEDERACAO>
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

PODER/ÓRGÃO	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro do exercício Anterior			
FONTE:										

Tabela 10.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE -

<ENTE_DA_FEDERACAO>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO DA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Bimestre (b)	% (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	mpostos__Pre	mpostos__Pre	mpostos__No	mpostos__Ate	mpostos__Per
1.1- Receita Resultante do Imposto	Total__PrevO	Total__PrevA	Total__NoBi	Total__Atebi	Total__Perce
1.1.1- IPTU	Normal__Pre	Normal__Pre	Normal__No	Normal__Ate	Normal__Per
1.1.2- Multas, Juros de Mora e	Juros__PrevO	Juros__PrevA	Juros__NoBi	uros__Atebim	uros__Percent
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip
1.1.4- Multas, Juros de Mora,	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_
1.1.5- (–) Deduções da Receita do	Deducao__Pr	Deducao__Pr	Deducao__N	Deducao__At	Deducao__Pe
1.2- Receita Resultante do Imposto	Total__PrevO	Total__PrevA	Total__NoBi	Total__Atebi	Total__Perce
1.2.1- ITBI	Normal__Pre	Normal__Pre	Normal__No	Normal__Ate	Normal__Per
1.2.2- Multas, Juros de Mora e	uros__PrevOr	uros__PrevAt	uros__NoBim	uros__Atebim	uros__Percent
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip

1.2.4- Multas, Juros de Mora,	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_
1.2.5- (–) Deduções da Receita do	Deducao__Pr	Deducao__Pr	Deducao__N	Deducao__At	Deducao__Pe
1.3- Receita Resultante do Imposto	tal__PrevOrig	tal__PrevAtu	tal__NoBime	tal__Atebime	tal__Percentu
1.3.1- ISS	ormal__Prev	ormal__Prev	ormal__NoBi	ormal__Atebi	ormal__Perce
1.3.2- Multas, Juros de Mora e	ros__PrevOri	ros__PrevAtu	ros__NoBime	ros__Atebime	os__Percentu
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	vidaPrincipal	vidaPrincipal	vidaPrincipal	vidaPrincipal	vidaPrincipal
1.3.4- Multas, Juros de Mora,	vidaJuros__P	vidaJuros__P	vidaJuros__N	vidaJuros__A	vidaJuros__P
1.3.5- (–) Deduções da Receita do	ducao__Prev	ducao__Prev	ducao__NoBi	ducao__Atebi	ducao__Perce
1.4- Receita Resultante do Imposto de	Total__PrevO	Total__PrevA	Total__NoBi	Total__Atebi	Total__Perce
1.4.1- IRRF	Normal__Pre	Normal__Pre	Normal__No	Normal__Ate	Normal__Per
1.4.2- Multas, Juros de Mora e	Juros__PrevO	Juros__PrevA	Juros__NoBi	Juros__Atebi	uros__Percent

1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip	DividaPrincip
1.4.4- Multas, Juros de Mora,	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_	DividaJuros_
1.4.5- (–) Deduções da Receita do	Deducao__Pr	Deducao__Pr	Deducao__N	Deducao__At	Deducao__Pe
1.5- Receita Resultante do Imposto	otal__PrevOri	otal__PrevAt	otal__NoBim	otal__Atebim	otal__Percent
1.5.1- ITR	ormal__Prev	ormal__Prev	ormal__NoBi	ormal__Atebi	ormal__Perce
1.5.2- Multas, Juros de Mora e	ros__PrevOri	ros__PrevAtu	ros__NoBime	ros__Atebime	ros__Percentu
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	ividaPrincipal	ividaPrincipal	ividaPrincipal	ividaPrincipal	ividaPrincipal
1.5.4- Multas, Juros de Mora,	ividaJuros__P	ividaJuros__P	ividaJuros__	ividaJuros__	ividaJuros__P
1.5.5- (–) Deduções da Receita do	educao__Prev	educao__Prev	educao__No	educao__Ate	educao__Perc
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	ansf__PrevOr	ansf__PrevAt	ansf__NoBim	ansf__AteBi	nsf__Percentu
2.1- Cota-Parte FPM	PM__PrevOri	PM__PrevAt	PM__NoBim	PM__AteBim	PM__Percent
2.1.1- Parcela referente à CF, art.	PMAlineaB_	PMAlineaB_	PMAlineaB_	PMAlineaB_	PMAlineaB_
2.1.2- Parcela referente à CF, art.	PMAlineaD_	PMAlineaD_	PMAlineaD_	PMAlineaD_	PMAlineaD_
2.2- Cota-Parte ICMS	CMSNormal_	CMSNormal_	CMSNormal_	CMSNormal_	CMSNormal_
2.3- ICMS-Desoneração – L.C.	CMSDesoner	CMSDesoner	CMSDesoner	CMSDesoner	CMSDesoner
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	PI__PrevOrig	PI__PrevAtua	PI__NoBimes	PI__AteBime	PI__Percentu
2.5- Cota-Parte ITR	TR__PrevOri	TR__PrevAtu	TR__NoBime	TR__AteBim	TR__Percent
2.6- Cota-Parte IPVA	PVA__PrevO	PVA__PrevA	PVA__NoBi	PVA__AteBi	PVA__Percen
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	OF__PrevOri	OF__PrevAtu	OF__NoBime	OF__AteBim	OF__Percent
3- TOTAL DA RECEITA DE	mpostos__Pre	mpostos__Pre	mpostos__No	mpostos__Ate	mpostos__Per

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO DA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Bimestre (b)	% (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO	plicFinanc__	plicFinanc__	plicFinanc__	plicFinanc__	plicFinanc__
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	ransfFNDE__	ransfFNDE__	ransfFNDE__	ransfFNDE__	ansfFNDE__
5.1- Transferências do Salário-	ransfFNDESa	ransfFNDESa	ransfFNDESa	ransfFNDESa	ansfFNDESal
5.2- Outras Transferências do FNDE	ransfFNDEO	ransfFNDEO	ransfFNDEO	ransfFNDEou	ansfFNDEOu
5.3- Aplicação Financeira dos	ransfFNDEA	ransfFNDEA	ransfFNDEA	ransfFNDEA	ansfFNDEApl
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	ransfConv__P	ransfConv__P	ransfConv__	ransfConv__	ansfConv__P
6.1- Transferências de Convênios	ransfConvNor	ransfConvNor	ransfConvNor	ransfConvNor	ansfConvNor
6.2- Aplicação Financeira dos ransfConvApl		ransfConvApl	ransfConvApl	ransfConvApl	ansfConvApli
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE	OperCred__P	OperCred__P	OperCred__N	OperCred__A	OperCred__P
8- OUTRAS RECEITAS PARA	OutrRecAdic	OutrRecAdic	OutrRecAdic	OutrRecAdic	OutrRecAdic
9- TOTAL DAS RECEITAS PARA	otalRec__Pre	otalRec__Pre	otalRec__No	otalRec__Ate	otalRec__Per

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO DA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Bimestre (b)	% (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO	bTransf__Pre	bTransf__Pre	bTransf__No	bTransf__Ate	bTransf__Per
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao	bTransfFPM_	bTransfFPM_	bTransfFPM_	bTransfFPM_	bTransfFPM_
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao	bTransfICMS	bTransfICMS	bTransfICMS	bTransfICMS	bTransfICMS
10.3- ICMS-Desoneração Destinada	bTransfICMS	bTransfICMS	bTransfICMS	bTransfICMS	bTransfICMS
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação	bTransfIPI__	bTransfIPI__	bTransfIPI__	bTransfIPI__	bTransfIPI__
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR	bTransfITR_	bTransfITR_	bTransfITR_	bTransfITR_	bTransfITR_

10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao	bTransfIPVA	bTransfIPVA	bTransfIPVA	bTransfIPVA	bTransfIPVA
11- RECEITAS RECEBIDAS DO	bReceb__Pre	bReceb__Pre	bReceb__No	bReceb__Ate	bReceb__Perc
11.1- Transferências de Recursos do	bRecebTransf	bRecebTransf	bRecebTransf	bRecebTransf	bRecebTransf
11.2- Complementação da União ao	bRecebCompl	bRecebCompl	bRecebCompl	bRecebCompl	bRecebCompl
11.3- Receita de Aplicação Financeira	bRecebAplicF	bRecebAplicF	bRecebAplicF	bRecebAplicF	bRecebAplicF

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS	TransfFundeb	TransfFundeb	TransfFundeb	TransfFundeb	TransfFundeb
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Bimestre (e)	% (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS	undebMagisT	undebMagisT	undebMagisT	undebMagisT	undebMagisT
13.1- Com Educação Infantil	undebMagisE	undebMagisE	undebMagisE	undebMagisE	undebMagisE
13.2- Com Ensino Fundamental	undebMagisE	undebMagisE	undebMagisE	undebMagisE	undebMagisE
14- OUTRAS DESPESAS	undebOutrTot	undebOutrTot	undebOutrTot	undebOutrTot	undebOutrTot
14.1- Com Educação Infantil	undebOutrEd	undebOutrEd	undebOutrEd	undebOutrEd	undebOutrEd
14.2- Com Ensino Fundamental	undebOutrEn	undebOutrEn	undebOutrEn	undebOutrEn	undebOutrEn
15- TOTAL DAS DESPESAS DO	undebTot__P	undebTot__P	undebTot__N	undebTot__A	undebTot__P
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS				VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE				<a10__EmpALiquiSemDisp	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO				<a10__SupervFinanExercAn	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO				<a10__TotDedudlimiteFund	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				<a10__Minimode60PercMag	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO				VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR>				<a10__SupervFinanExercAn	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º				<a10__SupervFinanExercAn	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO DA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Bimestre (b)	% (b/a)x100
22- IMPOSTOS E	tosTransferen	tosTransferen	tosTransferen	tosTransferen	tosTransferen
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Bimestre (e)	% (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	EducInfan__P	EducInfan__P	EducInfan__	EducInfan__	EducInfan__P
23.1- Despesas Custeadas com	EducInfanRec	EducInfanRec	EducInfanRec	EducInfanRec	EducInfanRec
23.2- Despesas Custeadas com Outros	EducInfanRec	EducInfanRec	EducInfanRec	EducInfanRec	EducInfanRec
24- ENSINO FUNDAMENTAL	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun
24.1- Despesas Custeadas com	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun
24.2- Despesas Custeadas com Outros	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun	EducEnsiFun
25- ENSINO MÉDIO	EducEnsiMed	EducEnsiMed	EducEnsiMed	EducEnsiMed	EducEnsiMed
26- ENSINO SUPERIOR	EducEnsiSup	EducEnsiSup	EducEnsiSup	EducEnsiSup	EducEnsiSup
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO	EducEnsiProf	EducEnsiProf	EducEnsiProf	EducEnsiProf	EducEnsiProf
28- OUTRAS	EducOutr__P	EducOutr__P	EducOutr__N	EducOutr__A	EducOutr__P

29- TOTAL DAS DESPESAS COM	EducTot1__P	EducTot1__P	EducTot1__	EducTot1__A	EducTot1__P
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL				VALOR	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)				<a10__ResultTransfFundeb_	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO				<a10__FundebRecebCompl_	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB				<a10__FundebRecebAplicFi	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO				<a10__SupervFinanExercAn	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO				<a10__SupervFinanExercAn	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE				<a10__EmpALiquiSemDisp	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS				<a10__RPExercAnteriorCan	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE				<a10__TotDedudLimiteEdu	
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))				<a10__DespesaEducTotDed	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM				<a10__Minimode25Educ__	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA INICIAL FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Bimestre (e)	% (e/d)x100
APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	plicFinanc_2_	plicFinanc_2_	plicFinanc_2_	plicFinanc_2_	plicFinanc_2_
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO	ransfFNDESa	ransfFNDESa	ransfFNDESa	ransfFNDESa	ransfFNDESa
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OperCred_2_	OperCred_2_	OperCred_2_	OperCred_2_	OperCred_2_
OUTRAS RECEITAS PARA	CustOutrasRe	CustOutrasRe	CustOutrasRe	CustOutrasRe	CustOutrasRe
DESPESAS CUSTEADAS COM	EducTot2__P	EducTot2__P	EducTot2__	EducTot2__A	EducTot2__P

COM MDE (29+44)	EducTot__Pr	EducTot__Pr	EducTot__No	EducTot__At	EducTot__Pe

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
DE RECURSOS DE IMPOSTOS		
46- RESTOSVINCULADOSAPAGARAODEENSINO	<a10__RPExercAnteriorCo	<a10__RPExercAnteriorComDispFinan__A

FLUXO FINANCEIRO DOS	VALOR	
	FUNDEB	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE	<a10__FinanSdoAnterior__	<a10__FinanSdoAnterior__AteBimestreAtu
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS	<a10__FinanEntradasExceto	<a10__FinanEntradasExcetoAplic__AteBim
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS	<a10__FinanSaidas__NoBi	<a10__FinanSaidas__AteBimestreAtual>
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO	<a10__FinanEntradasAplic_	<a10__FinanEntradasAplic__AteBimestreA
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO	<a10__FinanSdoAtual__No	<a10__FinanSdoAtual__AteBimestreAtual>

FONTE:
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à 3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Despesas com Saúde - Estados e

<ENTE_DA_FEDERACAO>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO DA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIAS	mpostosTrans	mpostosTrans	mpostosTrans	mpostosTrans
Impostos	mpostos__Pre	mpostos__Pre	mpostos__Ate	mpostos__Per
Encargos dos Impostos	ultasImpostos	ultasImpostos	ultasImpostos	ultasImpostos
Dívida Ativa dos Impostos	vAtiva__Prev	vAtiva__Prev	vAtiva__Ate	vAtiva__Perc
Monetária e Outros Encargos da Dívida	ultasDivAtiva	ultasDivAtiva	ultasDivAtiva	ultasDivAtiva
Constitucionais e Legais	ansfConstLeg	ansfConstLeg	ansfConstLeg	ansfConstLeg
Da união	ansfConstLeg	ansfConstLeg	ansfConstLeg	ansfConstLeg
Do Estado	ansfConstLeg	ansfConstLeg	ansfConstLeg	ansfConstLeg
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-	ansfSUS__Pr	ansfSUS__Pr	ansfSUS__At	ansfSUS__Pe
Da União para o município	ansfSUSUnia	ansfSUSUnia	ansfSUSUnia	ansfSUSUnia
Do Estado para o município	ansfSUSEstad	ansfSUSEstad	ansfSUSEstad	ansfSUSEstad
Demais municípios para o município	ansfSUSMuni	ansfSUSMuni	ansfSUSMuni	ansfSUSMuni
Outras receitas do SUS	ansfSUSOutr	ansfSUSOutr	ansfSUSOutr	ansfSUSOutr
CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	perCred__Pre	perCred__Pre	perCred__Ate	perCred__Per
ORÇAMENTÁRIAS	utras__PrevO	utras__PrevA	utras__AteBi	utras__Percen
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	educaoFunde	educaoFunde	educaoFunde	educaoFunde
TOTAL	otal__PrevOri	otal__PrevAt	otal__AteBim	otal__Percent

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	Classif3__Pre	Classif3__Pre	Classif3__Ate	Classif3__Per
Pessoal e Encargos Sociais	Classif31__Pr	Classif31__Pr	Classif31__A	Classif31__P
Juros e Encargos da Dívida	Classif32__Pr	Classif32__Pr	Classif32__A	Classif32__P
Outras Despesas Correntes	Classif3x__Pr	Classif3x__Pr	Classif3x__A	Classif3x__P
DESPESAS DE CAPITAL	Classif4__Pre	Classif4__Pre	Classif4__Ate	Classif4__Per
Investimentos	Classif44__Pr	Classif44__Pr	Classif44__A	Classif44__P
Inversões Financeiras	Classif45__Pr	Classif45__Pr	Classif45__A	Classif45__P
Amortização da Dívida	Classif4x__Pr	Classif4x__Pr	Classif4x__A	Classif4x__P
TOTAL (IV)	Classif__Prev	Classif__Prev	Classif__Ate	Classif__Perc

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre (e)	% (e/V e) x 100

DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	ropriaDespSa	ropriaDespSa	ropriaDespSa	ropriaDespSa
PENSIONISTAS	ropriaInativos	ropriaInativos	ropriaInativos	ropriaInativos
OUTROS RECURSOS DESTINADOS	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros
Sistema Único de Saúde - SUS	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros
Recursos de Operações de Crédito	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros
Outros Recursos	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros	ropriaOutros
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS	-	-	ropriaRestosA	ropriaRestosA
COM AÇÕES E SERVIÇOS	ropriaTotal__	ropriaTotal__	ropriaTotal__	ropriaTotal__

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em <Exercício> (f)
PRÓPRIAS COM AÇÕES E	<a16__RestosAPagar__Prev	<a16__RestosAPagar__AteB
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E		<a16__LimiteConst__Percentual>

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO DA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre (g)	% 100
Atenção Básica	ubFunc301__	ubFunc301__	ubFunc301__	ubFunc301__
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	ubFunc302__	ubFunc302__	ubFunc302__	ubFunc302__
Suporte Profilático e Terapêutico	ubFunc303__	ubFunc303__	ubFunc303__	ubFunc303__
Vigilância Sanitária	ubFunc304__	ubFunc304__	ubFunc304__	ubFunc304__
Vigilância Epidemiológica	ubFunc305__	ubFunc305__	ubFunc305__	ubFunc305__
Alimentação e Nutrição	ubFunc306__	ubFunc306__	ubFunc306__	ubFunc306__
Outras Subfunções	ubFuncXXX_	ubFuncXXX_	ubFuncXXX_	ubFuncXXX_
TOTAL	ubFunc__Pre	ubFunc__Pre	ubFunc__Ate	ubFunc__Per

FONTE:
¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último encerramento do exercício.
Tabela 18 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

<ENTE_DA_FEDERACAO>

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

<PERIODO_DE_REFERENCIA_PADRAO>

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		

Previsão Inicial	-		<a18__SubTotalRecComRef
Previsão Atualizada	-		<a18__SubTotalRecComRef
Receitas Realizadas	<a18__SubTotalRecComRef		<a18__SubTotalRecComRef
Déficit Orçamentário	-		<a18__Deficit>
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-		<a18__Saldo>
DESPESAS			
Dotação Inicial	-		<a18__SubTotalDesComRef
Créditos Adicionais	-		<a18__SubTotalDesComRef
Dotação Atualizada	-		<a18__SubTotalDesComRef
Despesas Empenhadas	<a18__SubTotalDesComRef		<a18__SubTotalDesComRef
Despesas Liquidadas	<a18__SubTotalDesComRef		<a18__SubTotalDesComRef
Superávit Orçamentário	-		<a18__Superavit>
DESPESAS POR	No Bimestre		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	#REF!		#REF!
Despesas Liquidadas	#REF!		#REF!
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida			<a3__RCL__Total>
RECEITAS E DESPESAS DOS	No Bimestre		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social			

Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Liquidadas(II)				
II)				
Servidores				
Realizadas(IV)				
Liquidadas(V)				
V)				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	no Metas LDO (a)	Apurado Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	esultadoNomi	doNominal__		#VALOR!
Resultado Primário	esultadoPrima	rim__AteBim		#VALOR!
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Pagamento Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	ecut__RP_Pr	ecut__RP_Pr	ecut__RP_Pr	ecut__RP_Pr
Poder Legislativo	gisl__RP_Pro	gisl__RP_Pro	gisl__RP_Pro	gisl__RP_Pro
Poder Judiciário	dic__RP_Pro	dic__RP_Pro	dic__RP_Pro	dic__RP_Pro
Ministério Público	nist__RP_Pro	nist__RP_Pro	nist__RP_Pro	nist__RP_Pro
PROCESSADOS				
Poder Executivo	ecut__RP_NP	ecut__RP_NP	ecut__RP_NP	ecut__RP_NP
Poder Legislativo	gisl__RP_NP	gisl__RP_NP	gisl__RP_NP	gisl__RP_NP
Poder Judiciário	dic__RP_NPr	dic__RP_NPr	dic__RP_NPr	dic__RP_NPr
Ministério Público	nist__RP_NP	nist__RP_NP	nist__RP_NP	nist__RP_NP
TOTAL	tal__RP_Insc	tal__RP_Can	tal__RP_Pag	tal__RP_APa
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Apurado Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Receitas de Impostos na Manutenção e	saEducTotDe	<18% / 25%>	<a10__Minimode25Educ__	
Remuneração do Magistério com	undebMagisT	60%	<a10__Minimode60PercMag	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE	Valor Apurado Até o		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
II)				
Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE	Valor Apurado Até o		Saldo a Realizar	
Alienação de Ativos				
Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E	apurado Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a	% Aplicado Até o Bimestre	
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
		Exercício		
Públicos de Saúde	#REF!	15%	<a16__LimiteConst__Percen	
DESPESAS DE CARÁTER	Valor Apurado no		Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)				
FONTE:				

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:C72AB72E